

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 81

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 24 de maio de 2018

## Alepe aprova afixação de cartazes em ônibus intermunicipais para prevenir assédio

### Avisos deverão ser colocados também nos terminais e estações de embarque

A Assembleia Legislativa acatou, por unanimidade, ontem, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1852/2018, de autoria do deputado Adalto Santos (PSB), que obriga a colocação de cartazes em ônibus intermunicipais para prevenir o assédio sexual. De acordo com a matéria, os cartazes deverão ser afixados nos terminais e estações de embarque e desembarque de passageiros e no interior dos veículos, com a seguinte frase: "Assédio sexual no transporte público é crime! Ligue 190 (Polícia Militar) ou 180 (Central de Atendimento à Mulher) e denuncie!". O descumprimento da

lei acarretará na imposição de advertência e aplicação de multa.

Durante a discussão da proposta, o deputado Edilson Silva (PSOL) apoiou a iniciativa, mas lamentou que a Casa tenha vetado a inclusão de debates sobre violência contra a mulher nas escolas em 2015, quando foi apreciado o Plano Estadual de Educação. O parlamentar disse que o projeto é importante e revela a preocupação dos deputados com o problema. "Só que as mulheres não passam o tempo todo dentro dos ônibus", ressaltou. "Precisamos do compromisso de formar cidadãos que as respeitem em

qualquer situação, e o lugar privilegiado para fazer essa construção são as escolas", refletiu, citando que legislações municipais têm vetado a discussão do tema em sala de aula em cidades como Garanhuns, no Agreste; Petrolina, no Sertão do São Francisco; e Araripina, no Sertão do Araripe.

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) rebateu o psolista. O parlamentar, que também elogiou o projeto de Adalto Santos, disse que a discussão levantada por Edilson Silva "está esgotada". O progressista afirmou existir "uma cortina" em torno do tema. "Sabemos o que está por trás disso,



FOTO: ROBERTO SOARES

DISCUSSÃO - Matéria provocou debate entre os deputados Edilson Silva e Cleiton Collins

Nossas crianças precisam, sim, ser educadas sobre a violência contra a mulher,

mas a gente pode fazer isso em casa", continuou. "A família pode contribuir com

essa discussão e deixar que o Estado cuide da educação básica."

### Solene

## Alepe celebra Dia Estadual de Valorização da Mulher Advogada

A Assembleia Legislativa instituiu o Dia Estadual de Valorização da Mulher Advogada, por meio da Lei nº 16.287/2018. A data, que reconhece a participação das mulheres nessa atividade, passa a ser comemorada, anualmente, em 20 de maio. Por iniciativa da deputada Simone Santana (PSB), autora da proposição, a Alepe promoveu, ontem, uma Reunião Solene para homenagear essas profissionais. A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco (OAB/PE) tem 14.614 mulheres inscritas em seus quadros.

O deputado Rodrigo Novaes (PSD), que presidiu a solenidade, ressaltou que a escolha da data 20 de maio remete ao dia e mês em que



INICIATIVA - As advogadas Ana Luiza Mousinho e Nair Andrade foram homenageadas pela deputada Simone Santana

Eulália Guimarães de Castro se inscreveu na OAB/PE, tornando-se a primeira advogada de Pernambuco, em 1940. O parlamentar também registrou que Nair Andrade foi a primeira mulher a ocupar um cargo na

diretoria da OAB/PE, em 1971. "A ela, que hoje tem 91 anos, e a todas as advogadas pernambucanas, os nossos parabéns pela luta diária em busca de justiça e de valorização das mulheres na advocacia", frisou.



FOTOS: KEROL CORREIA

Simone Santana destacou que as mulheres advogadas já ocupam 48% do quadro da OAB nacional - no Estado, representam 47% -, mas ainda enfrentam preconceitos seculares. "Apesar de terem desempenho

exemplar nos concursos públicos para a Magistratura, ainda são pouco lembradas para os cargos que exigem nomeação", pontuou. "Nesta noite, celebramos o Dia Estadual de Valorização da Mulher Advogada porque

sabemos que o silêncio foi rompido, mas a voz feminina ainda não chegou a todos os espaços do Judiciário", observou.

A presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PE, Ana Luiza Mousinho, enfatizou que a iniciativa da Alepe é motivo de muita alegria. "É muito importante jogar luz nessa questão da valorização das mulheres de uma maneira geral e das advogadas, pois a gente enfrenta muitas dificuldades no dia a dia da profissão", apontou. "Minha vida sempre foi de luta em prol da mulher advogada e, por que não dizer, de todas as mulheres", declarou a conselheira Nair Andrade.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Comissão de Cidadania rejeita realização de debate sobre situação do Detran

## Requerimento da audiência pública partiu da deputada Socorro Pimentel

A deliberação sobre a realização de uma audiência pública para discutir a atuação do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE) gerou, ontem, um debate na Comissão de Cidadania. Servidores do órgão, presentes à reunião do colegiado, cobraram a aprovação do encontro, solicitado pela deputada Socorro Pimentel (PTB), mas o colegiado rejeitou a proposta.

Ressaltando que o Governo do Estado tem investido no diálogo com os servidores públicos – inclusive com a instituição do Programa de Negociação Coletiva Permanente este ano –, o líder do

Governo na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PSB), avaliou que “os limites razoáveis de diálogo foram inviabilizados, diante do nível de tensionamento”. “A relação transcendeu o limite do debate sindical, partindo para outra esfera”, argumentou. O voto foi acompanhado pela deputada Laura Gomes (PSB).

O presidente do sindicato da categoria (Sindetran-PE), Alexandre Bulhões, pontuou que está havendo ilegalidade nos procedimentos de vistoria e até ações que estariam sendo realizadas para impedimento de assembleias da categoria, como alguns problemas observados pela



ENCONTRO - Servidores do órgão participaram da reunião

entidade. “Nós estamos aqui justamente para construir o diálogo”, declarou, tecendo críticas ao presidente do órgão, Charles Ribeiro.

Em apoio à realização do debate, o presidente da Comissão de Cidadania, deputado Edilson Silva (PSOL),

destacou o papel que o colegiado tem tentado assumir como instância de mediação: “Já fizemos dezenas de audiências com o objetivo de construir o diálogo e buscar caminhos para resolver os conflitos”. O parlamentar também ressaltou que So-

corro Pimentel elencou, na solicitação, pontos que extrapolam temas próprios de uma mesa de negociações. Diante dos dois votos contrários à realização do encontro, Edilson não chegou a votar, já que o presidente só precisaria se pronunciar em caso de empate.

**PROJETOS** - Proposta que visa transformar todas as poltronas de veículos de transporte coletivo em assentos preferenciais para idosos, mulheres grávidas, pessoas com criança de colo e pessoas com deficiência recebeu aval do colegiado. De autoria do deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), o PL nº

691/2016 foi aprovado nos termos de um substitutivo elaborado pela Comissão de Justiça.

Apesar de o novo texto ter restringido a eficácia do projeto apenas aos veículos de transporte intermunicipal, a matéria traz uma reflexão que pode ser estendida aos demais coletivos: “O fato de existirem assentos preferenciais devidamente identificados no transporte coletivo leva muitas pessoas a crerem que não é necessário ceder a sua cadeira a uma pessoa idosa, com necessidades especiais ou grávidas”. O colegiado acatou, ainda, outras 11 proposições.

## Plenário

### Semana de Combate à Violência nas Escolas

A aprovação, na última segunda (21), do Projeto de Lei nº 181/2015, que cria a Semana Estadual do Combate à Violência nas Escolas, foi destacada, ontem, pelo deputado Júlio Cavalcanti (PTB). “Violência contra a mulher, *bullying*, homofobia e preconceito racial são problemas que, infelizmente, não são debatidos”, lamentou. “A Semana Estadual poderá trazer outros agentes para discutir ações e minimizar esses problemas”, observou, lembrando que a data servirá para a realização de palestras, encontros e atividades educativas sobre o direito a um ambiente de ensino saudável e livre de abusos. Cavalcanti também aproveitou o tempo na tribuna para apontar o que considera erros do Governo do Estado. O deputado denunciou que falta sangue na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope) e criticou um remanejamento de R\$ 1 milhão de recursos, originalmente destinados a delegacias, para prefeituras. “O dinheiro para as cidades é necessário, mas vai sair porque estamos próximos da campanha eleitoral”, afirmou.



### Aumento de gastos com publicidade no Governo

Os gastos com publicidade no Governo do Estado aumentaram 35% em dois anos, saindo do patamar de R\$ 49 milhões em 2015 para R\$ 66 milhões em 2017, afirmou o líder da Oposição na Alepe, Silvio Costa Filho (PRB). Para o parlamentar, essas propagandas estão “falseando a realidade de Pernambuco” e anunciou que irá denunciar o fato ao Ministério Público Eleitoral. “O Governo comete propaganda enganosa e abuso de poder econômico, porque aquilo que é colocado na televisão não condiz com a realidade”, justificou. “O Governo Paulo Câmara está chegando ao final com apenas 30% de suas obras prontas, com falta de insumos nos hospitais e o desaparecimento na segurança pública. Mas quem vê a propaganda do Governo acha que está em outro país”, criticou. Para Costa Filho, as propagandas do Governo “chegam a agredir a inteligência dos pernambucanos”.



### Pontos para pagamento de contas de luz

Um projeto de lei poderá obrigar a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) a disponibilizar uma quantidade mínima de pontos para o pagamento de contas de luz em cada município do Estado. Ontem, o deputado Waldemar Borges (PSB) anunciou a proposição de sua autoria – que, segundo frisou, responde à situação provocada pelo fim de um convênio entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, que tem impedido o pagamento das faturas em casas lotéricas. Segundo o deputado, a norma também irá impedir que o cidadão seja multado ou tenha a energia cortada caso não consiga quitar o débito por não haver posto de pagamento na sua cidade. “Não vamos aceitar que o povo continue sofrendo para saldar uma conta. A Celpe presta seu serviço, muitas vezes mal, e quando o cidadão quer cumprir sua obrigação, ela cria dificuldade”, protestou Borges, acrescentando que o projeto ainda deverá determinar o tempo máximo para atendimento nos postos de pagamento.



### Recuperação da Rodovia PE-88

O deputado Zé Maurício (PP) pediu, ontem, ao Governo do Estado que invista na recuperação do asfalto e na sinalização viária da PE-88, no trecho entre o município de João Alfredo e a PE-90, no Agreste Setentrional. Segundo o parlamentar, a intervenção já foi objeto de Indicação de sua autoria, aprovada em abril pela Casa. “João Alfredo faz parte do polo moveleiro de Pernambuco, escoando sua produção para todo o País, o que torna imprescindível a manutenção da rodovia”, defendeu. O progressista informou que teve oportunidade de tratar da recuperação da via em reunião realizada, pela manhã, com representantes do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER) e o secretário estadual de Transportes, Antônio Júnior.



### Campanha sobre doação de órgãos

Na semana em que o Brasil completa 50 anos da realização de seu primeiro transplante cardíaco, a deputada Roberta Arraes (PP) defendeu a realização de campanhas de conscientização e de estímulo à doação de órgãos entre a população. Ontem, a parlamentar destacou a importância de os indivíduos se informarem sobre a questão e de comunicar os familiares sobre a decisão. “A perda de um ente querido envolve um momento de dor, o que é crítico para a tomada de decisões. Por isso, a importância de o indivíduo anunciar seu desejo em vida”, afirmou. Buscando contribuir com este processo, a parlamentar apresentou, no ano passado, o Projeto de Lei nº 1632/2017, que visa dispor a informação sobre a opção de ser ou não doador na carteira nacional de habilitação. Roberta ainda ressaltou que o Recife foi a segunda capital que mais realizou transplante de coração no Brasil em 2017, num total de 54 procedimentos.



### 30% do fundo eleitoral para campanha de mulheres

A deputada Simone Santana (PSB) comemorou, ontem, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que confirmou que os partidos devem reservar pelo menos 30% do fundo eleitoral para financiar candidaturas de mulheres. Santana destacou que a decisão foi precedida pela determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) para que 30% do fundo partidário também fossem destinados às candidaturas femininas. “Foram importantes passos da democracia brasileira para corrigir as distorções históricas que dificultam a inserção feminina na política”, avaliou. A deputada, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher anunciou a realização de mais um encontro, promovido pelo projeto Comissão Itinerante da Mulher, hoje, em Lagoa do Carro. Na programação, estão previstas palestras, apresentações de propostas de leis e discussões sobre proposições em tramitação da Alepe, além de um debate sobre violência contra a mulher e feminicídio. O evento está marcado para às 13h30, no Clube Nacional.



# Desenvolvimento Econômico anuncia audiência para discutir crise em estaleiros de Suape

O anúncio foi feito pelo presidente do colegiado, deputado Aluísio Lessa

A Comissão de Desenvolvimento Econômico promoverá, na próxima segunda (28), uma audiência pública no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe) para discutir a situação dos estaleiros Atlântico Sul e Vard Promar, localizados no Complexo de Suape, em Ipojuca (RMR). O anúncio foi feito pelo presidente do colegiado, deputado Aluísio Lessa (PSB), na reunião de ontem. O parlamentar apontou que a falta de encomenda de navios, devido à crise na Petrobras e à redução de pedidos pela Sete Brasil, ameaça a indústria naval de Pernambuco.

“O Atlântico Sul, que gera 3,6 mil empregos diretos, só tem uma encomenda,



FOTO: SABRINA NÓBREGA

**PROBLEMA** - Segundo o parlamentar, a falta de encomenda de navios ameaça a indústria naval em Pernambuco

e o Vard Promar, que reduziu seu quadro de 1,5 mil para 700 postos, não tem nenhuma. Os trabalhadores estão voltando para atividades menos remuneradas, como o corte da cana. A Comissão não poderia ficar fora desse debate. O momento é de unir Pernambuco em torno da manutenção do setor de produção de navios”, salientou Lessa.

O deputado também reforçou o pleito, feito por representantes da indústria naval, de aumento para 40% do conteúdo local (parcela da indústria nacional no investimento) na construção de plataformas para a indústria do petróleo e gás. “Há previsão de encomenda de 180 navios, e a gente corre o risco de perder tudo isso para estaleiros internacionais,

que são subsidiados. Aqui se contrai empréstimo e se paga com a venda do navio. Isso está sendo debatido no BNDES e na Câmara dos Deputados”, assinalou.

O deputado comunicou, ainda, que o colegiado fará uma audiência pública no dia 8, em Timbaúba (Mata Norte), para discutir os impactos econômicos do desmatamento na reserva

de vida silvestre Matas de Água Azul.

**VOTAÇÃO** - Durante a reunião, dois projetos de lei foram aprovados. Um deles, o PL Nº 1910/2018, de autoria de José Humberto Cavalcanti (PTB), que elenca novas situações em que a cobrança de couvert artístico nos restaurantes fica proibida. Já o PL nº 1911/2018, que obriga os estabelecimentos

comerciais a informar prévia e explicitamente aos consumidores sobre a oferta de produtos próximos da data de vencimento ou avariados, foi retirado de pauta. O pedido partiu da Fecomércio-PE, que deseja conversar sobre a proposta com a autora, deputada Simone Santana (PSB). Outros seis projetos foram distribuídos para receber parecer.

## Privatização da Eletrobras

### Lucas Ramos comemora arquivamento de medida provisória

Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, o deputado Lucas Ramos (PSB) comemorou, ontem, durante a Reunião Plenária, a decisão da Câmara dos Deputados de arquivar a Medida Provisória 814/2017, que estabelece mudanças no setor de energia elétrica. Agora, a proposição, que autoriza a privatização da Eletrobras e de suas subsidiárias, só poderá tramitar em forma de projeto de lei.

Para Ramos, o arquivamento mostra que a mobilização da população, as audiências públicas e o debate sobre as consequências da venda da Chesf serviram para que o assunto fosse tratado com mais respeito e participação da sociedade. “A pressão surtiu efeito. O resultado representa uma importante vitória de todos nós que defendemos o fortalecimento das nossas estatais e do sistema elétrico”, salientou.

O deputado ressaltou que o grupo de trabalho que preside foi o primeiro instalado no Brasil, tendo realizado visitas técnicas e 12 audiências públicas no Nordeste.



FOTO: ROBERTO SOARES

**OPINIÃO** - Vitória dos que defendem o fortalecimento das estatais

“Essa iniciativa do desgoverno Temer em vender o nosso patrimônio é tão grande que querem colocar na prateleira uma companhia cujo valor de mercado está estimado em R\$ 400 bilhões por menos de 5% desse montante. sem qualquer discussão com a sociedade”, emendou. Ele registrou que a Chesf terminou o ano de 2017 com mais de R\$ 1 bilhão de superávit.

Segundo o parlamentar, na última sexta (18), governadores do Nordeste e de Minas Gerais participaram de um ato contra a privatização da Eletrobras no Palácio do Campo das Princesas, sede do governo de Pernambuco. “Nas au-

diências e nos atos públicos que promovemos, nenhum representante da União compareceu para defender a proposta. Um desrespeito que deixa explícita a insegurança do Governo Federal em abordar o tema”, frisou.

Em aparte, Odacy Amorim (PT) reforçou as críticas ao projeto. “A Chesf hoje está quitada, e depois que o povo passou mais de duas décadas pagando a hidrelétrica, se decide que quer vender?”, questionou o petista, que defendeu que, após a suspensão da privatização, se eleja um projeto de governo que interrompa a política de privatização do patrimônio brasileiro.

## Reajuste dos combustíveis

### Em meio a crise, Odacy Amorim defende candidatura de Lula

Em meio à ameaça de desabastecimento com a paralisação de caminhoneiros em todo o Brasil, o deputado Odacy Amorim (PT) defendeu, ontem, o lançamento da candidatura de Lula como solução política para o País. O parlamentar argumentou que, mesmo com o ex-presidente preso, a legislação permite o registro de sua candidatura. O parlamentar se solidarizou com a greve dos caminhoneiros, que classificou como um movimento que pode “despertar o País”.

O deputado também criticou a política de preços para o gás de cozinha. “Hoje uma família que ganha um salário mínimo paga quase 10% de sua renda no botijão de gás. Precisamos reagir a isso”, salientou. Amorim defendeu o legado dos governos petistas em relação à questão. “A política de preços dos governos Lula e Dilma não era a ideal, mas entre a comida da população e o lucro da Petrobras, eles fizeram a opção pelo povo”, afirmou. “Mesmo no Sul e Sudeste vemos hoje a defesa da volta de Lula, após o aumento do desemprego durante o Governo

Temer. “Haverá uma batalha nos tribunais para libertar o ex-presidente, e no próximo dia 27 o PT irá lançar a pré-candidatura do político.

Em aparte, Rodrigo Novaes (PSD) comentou que, nos governos petistas, “o povo sertanejo começou a ter algum alento com políticas como o Bolsa Família, mas não chegou a ter oportunidades de emprego, mesmo os que conseguiram formação educacional”. Novaes ainda declarou que “as lideranças do PSDB não têm um projeto de desenvolvimento para o Semiárido, nem parecem conhecer a realidade da região”.

Isaltino Nascimento e Aluísio Lessa, ambos do PSB, defenderam a partici-

pação de Lula nas eleições. “Hoje, quem está pagando o pato do impeachment é a sociedade. Em outubro vamos dar uma resposta para os que não querem ver o Nordeste com protagonismo”, pontuou Nascimento. Lessa defendeu a política de conteúdo nacional na produção e distribuição de petróleo dos governos petistas, principalmente com relação aos estaleiros de Suape. Edilson Silva (PSOL), por sua vez, cobrou uma autocrítica do PSB. “O Governo Temer é fruto de um arranjo golpista que foi apoiado pelo partido. Em 2015 ouvíamos aqui na Alepe que tudo de ruim que acontecia em Pernambuco era culpa da Presidente Dilma”, observou.

FOTO: ROBERTO SOARES



**APOIO** - Parlamentar se solidarizou com greve dos caminhoneiros

## Ordem do Dia

Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 24 de maio de 2018, às 10:00 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6380/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 658/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa que dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado às entidades beneficentes e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2018

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6381/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2017, de autoria da Deputada Simone Santana que estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com combustível e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2018

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6382/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa que denomina UPAE Maria José da Silva - Irmã Duda a Unidade de Pronto Atendimento Especializado UPAE, localizada no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2018

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6383/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos que estabelece medidas para prevenção e combate ao assédio, bem como ao abuso sexual nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11427/2018**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente visando proceder com a manutenção/recuperação da Praça das Paineiras no Centro de Paulista – PE 015 na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11428/2018**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de providenciar a requalificação da PE - 089, no trecho que liga o município de Limoeiro ao município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11429/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no *Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar*, o município de Santa Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11430/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no *Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar*, o município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11431/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no *Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar*, o município de Triunfo.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11432/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de implementarem novas vias de infraestrutura viária no município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11433/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de implementarem novas vias de infraestrutura viária no município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11434/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de implementarem novas vias de infraestrutura viária no município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11435/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de implementarem novas vias de infraestrutura viária no município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11436/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de implementarem novas vias de infraestrutura viária no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11437/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de implementarem novas vias de infraestrutura viária no município de São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11438/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no *Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar*, o município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11439/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no *Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar*, o município de Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11440/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no *Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar*, o município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11441/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na *Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva* o município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11442/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na *Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva* o município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11443/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na *Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva* o município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11444/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na *Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva* o município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11445/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania*, o município de Tabira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11446/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania*, o município de Barra de Guabiraba.

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11447/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania*, o município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11448/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania*, o município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11449/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania*, o município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11450/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania*, o município de Manari.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11451/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na *Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva* o município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11452/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na *Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva* o município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11453/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de ampliarem a *Promoção e o Desenvolvimento Participativo nas escolas da Rede Estadual de Ensino*, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11454/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de ampliarem a *Promoção e o Desenvolvimento Participativo nas escolas da Rede Estadual de Ensino*, no município de Saloá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11455/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de ampliarem a *Promoção e o Desenvolvimento Participativo nas escolas da Rede Estadual de Ensino*, no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11456/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de ampliarem a *Promoção e o Desenvolvimento Participativo nas escolas da Rede Estadual de Ensino*, no município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11457/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de ampliarem a *Promoção e o Desenvolvimento Participativo nas escolas da Rede Estadual de Ensino*, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11458/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de ampliarem a *Promoção e o Desenvolvimento Participativo nas escolas da Rede Estadual de Ensino*, no município de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11459/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de ampliarem a *Promoção e o Desenvolvimento Participativo nas escolas da Rede Estadual de Ensino*, no município de Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11460/2018**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de realizarem as obras de acesso ao Shopping Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11461/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito de Paulista objetivando a conclusão das obras, da Ponte do Janga, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11462/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de viabilizarem a conclusão das obras, da Rodovia PE-75 entre os municípios de Goiana e Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11463/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de viabilizar melhorias na Rodovia PE-375 entre os municípios de Tacaratu e Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11464/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de viabilizar melhorias na Rodovia PE-200 em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11465/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de viabilizar melhorias na Rodovia PE-103, que liga o município de Palmares até o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11466/2018**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de providenciar a requalificação da PE - 075 no trecho que liga o município de Goiana ao município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11467/2018**  
**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Deputado Diogo Moraes, Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa de Pernambuco no sentido de proporcionar vacinação contra a Gripe H1N1 para os servidores desta Casa Legislativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11468/2018**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Apelo à Presidente da CTTU no sentido de disponibilizar uma linha alimentadora para atender os usuários de transporte coletivo que residem nos Altos do Cruzeiro e Antônio Félix, ambos em Nova Descoberta, zona norte do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11469/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11470/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11471/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11472/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11473/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11474/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11475/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11476/2018**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a *Ação de Cidadania*, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11477/2018**

**Autor:** **Dep. Eriberto Medeiros**

Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a ***Ação de Cidadania***, no município de Timbaúba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11478/2018**

**Autor:** **Dep. Eriberto Medeiros**

Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de que seja realizado a ***Ação de Cidadania***, no município de Tracunhaém.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11479/2018**

**Autor:** **Dep. Zé Maurício**

Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de viabilizar a realização do projeto ***Governo Presente***, no bairro do Barro, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5037/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Itaíba, pela passagem dos seus 56 anos de emancipação política, transcorrido no dia 28 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5038/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Tuparetama, pela passagem dos seus 56 anos de emancipação política, transcorrido no dia 11 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5039/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Belém de Maria, pela passagem dos seus 56 anos de emancipação política, transcorrido no dia 3 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5040/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Aplausos com o povo de Lajedo, pelo aniversário de 69 anos de sua criação, transcorrido no dia 19 do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5041/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo aniversário de 114 anos de criação do município de Buíque, que foi comemorado no dia 12 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5042/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Museu Arte Moderna Aloísio Magalhães, por ter sido o único representante nordestino entre as 15 instituições brasileiras escolhidas para participar do novo acervo do *Google Arts and Culture* destinado à arte contemporânea.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5043/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Município de Quipapá, pela passagem dos 118 anos de emancipação política, no dia 19 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5044/2018**

**Autor:** **Dep. Bispo Ossésio Silva**

Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Consulado Honorário da Suécia no Recife pela passagem do ***Dia Nacional da Suécia***, comemorada no dia 6 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5045/2018**

**Autor:** **Dep. Bispo Ossésio Silva**

Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Consulado da Suécia no Recife, pela excelente atuação diplomática em Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5046/2018**

**Autor:** **Dep. Waldemar Borges**

Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Por mais governança***, de autoria de Ronnie Preuss Duarte, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (seção Pernambuco), publicado no Jornal do Commercio do dia 19 de maio de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5047/2018**

**Autor:** **Dep. Júlio Cavalcanti**

Júlio Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Senhor Alandeverson Santos criador do Projeto Social, Gool Solidário, no município de Primavera.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5048/2018**

**Autor:** **Dep. Aluísio Lessa**

Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Centro de Ensino Grau Técnico nas pessoas dos Srs. Ruy Porto Carreiro Filho, Cristiana da Fonte e Carolina da Fonte, pela inauguração de cinco unidades em São Paulo, no mês de maio.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5049/2018**

**Autor:** **Dep. Aluísio Lessa**

Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Diretor Executivo da VTO Polos Empresariais, Sr. Alexandre Schubert, pela instalação do Polo Empresarial VTO Igarassu, no Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

Roberto Arraes

**Discussão Única dos Requerimentos nºs 5050/2018 e 5051/2018**

**Autores:** **Dep. Roberta Arraes e Dep. Socorro Pimentel**

Roberta Arraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito do município de Ipubi, Valdemar Vicente de Souza, ocorrido no dia 22 de maio de 2018, na cidade de Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5052/2018**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Ricardo Costa

Voto de Aplausos à população do município de Serra Talhada, pela passagem dos seus 167 anos de emancipação política, transcorrido no dia 6 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2018**

Ricardo Costa

## Atas

Ricardo Costa

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ROMÁRIO DIAS**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 22 DE MAIO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA E NILTON MOTA, AUSENTES OS DEPUTADOS PEDRO SERAFIM NETO E TONY GEL, O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E SIMONE SANTANA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PROTESTA CONTRA ANÚNCIO DA PETROBRAS DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA PATROCÍNIO A PROJETOS CULTURAIS E DEMONSTRA INDIGNAÇÃO CONTRA TÉRMINO DE CONVÊNIO ENTRE A CELPE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE RECEBIMENTO PELAS CASAS LOTÉRICAS DE PAGAMENTOS DE FATURAS DA CONCESSIONÁRIA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE APROVAÇÃO DE PROJETO DE SUA INICIATIVA QUE INSTITUI O CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS NO ESTADO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA PRESENCAS NAS GALERIAS DE GUARDAS MUNICIPAIS DO RECIFE E EXPOSIÇÃO NESTA CASA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 88 ANOS DA PASSAGEM DO ZEPPELIN. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO REGISTRA PASSAGEM HOJE DO DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE E ANUNCIA REALIZAÇÃO A PARTIR DE AMANHÃ DA SEGUNDA EDIÇÃO DA SEMANA BLOOM SOBRE A PRESERVAÇÃO DA VIDA TERRESTRE E A QUALIDADE DO SOLO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA SAÚDA OS GUARDAS MUNICIPAIS DO RECIFE PRESENTES NAS GALERIAS E DEMONSTRA SOLIDARIEDADE A MOVIMENTO PAREDISTA DOS MESMOS POR CUMPRIMENTO DE LEI QUE DEFINE NÍVEIS DE VENCIMENTOS E ADICIONAL DE RISCO DE VIDA, DEFENDE PORTE DE ARMA PARA A CATEGORIA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS EDILSON SILVA, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, ODACY AMORIM, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E RODRIGO NOVAES. NA ORDEM DIA SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1883, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1901, O PROJETO 1918 COM A EMENDA 1, O PROJETO 1924, O SUBSTITUTIVO 1/2014 AO PROJETO 1733/2013 E O PROJETO 2082/2014 COM A EMENDA 1 E EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO 1942, AS INDICAÇÕES 11312 A 11366 E OS REQUERIMENTOS 4981 A 5006. OS PROJETOS 604/2015 E 734/2016 SÃO ARQUIVADOS COM BASE NOS §§ 1º, 3º E 5º DO ARTIGO 220 DO REGIMENTO INTERNO. OS PROJETOS 1972 E 1973 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 11427 A 11479 E OS REQUERIMENTOS 5037 A 5051. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Ricardo Costa

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018, ÀS 18 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA**

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018, ÀS 18 HORAS.**

ÀS 18 HORAS DE 22 DE MAIO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES E ROGÉRIO LEÃO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, AUSENTES OS DEPUTADOS PEDRO SERAFIM NETO E TONY GEL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DE CRIAÇÃO DO ESTADO DE ISRAEL, DE INICIATIVA DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVEM-SE OS HINOS DE ISRAEL E DO BRASIL. O PRESIDENTE NARRA A HISTÓRIA DE ISRAEL E DESTACA A TECNOLOGIA NAS ÁREAS DE AGRONOMIA, MEDICINA, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E AVIAÇÃO. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE NARRA A FORÇA DO POVO ISRAELENSE E ENALTECE OS VALORES CULTIVADOS SOB O PILAR DA SOLIDEZ DA TRADIÇÃO. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O ESTADO DE ISRAEL. MÁRCIO GUENDLER FAZ PARALELO ENTRE AS MÚSICAS QUE IRÁ APRESENTAR E A HISTÓRIA DO ESTADO DE ISRAEL. OCORREM APRESENTAÇÕES MUSICAIS. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A SÔNIA SCHECHTMAN SETTE, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ISRAELITA DE PERNAMBUCO. ILAN CUNHA SCHECHTMAN SETTE ENTREGA UMA ORQUÍDEA À DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL. MARTINA BOCK DE OLIVEIRA, VICE-CÔNSUL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DA ALEMANHA NO RECIFE, PARABENIZA O ESTADO DE ISRAEL PELOS 70 ANOS DE FUNDAÇÃO E DISCORRE SOBRE OS LAÇOS DE AMIZADE ENTRE AS DUAS NAÇÕES. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE ENTREGA A JACY PINTO AVERBOUCH, NESTE ATO REPRESENTANDO ISRAEL AVERBOUCH, AS BANDEIRAS DO BRASIL, DE PERNAMBUCO E DO ESTADO DE ISRAEL. SÔNIA SCHECHTMAN SETTE AGRADECE A HOMENAGEM ORA PRESTADA AO ESTADO DE ISRAEL E RELATA O DESENVOLVIMENTO DO MESMO NOS SEUS 70 ANOS DE FUNDAÇÃO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

Ricardo Costa

**QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018.**

## EXPEDIENTE

Ricardo Costa

**PARECER Nº 6362** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1959.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6363** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 535.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6364** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1883.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6365** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1922.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 6366, 6367, 6368, 6369 E 6372** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nº 1957, 1947, 1943, 1923 e 1908.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6370** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1911.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6371** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1910.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6373** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1902.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6374** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1860.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6375** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1856.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6376** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 691.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6377** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1949.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 19047/2018** - DO COORDENADOR -GERAL DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES encaminhando o Terceiro Termo Aditivo de ampliação do objeto do Convênio nº 01.0029.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco - SECTI-PE.  
Às 2ª e 10ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 425/2018** - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos referente ao Cronograma de Desempenho do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 685788, conforme o processo nº 59100.000294/2015-89.  
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 249** - DO MINISTRO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 4548, de autoria do Deputado Ricardo Costa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 0289, 0290, 0291, 0292, 0293 E 0294/2018** - DA COORDENADORA CENTRALIZADORA/FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL SUBSTITUTO EVENTUAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente aos Contratos de Repasse nºs 778012/2012, 778011/2012, 778004/2012, 778006/2012, 778007/2012 e 778008/2012 - Operação 1002048-94, 1002049-18, 1002236-80, 1002235-65, 1002052-77 e 1002051-52, celebrado com a Secretaria Executiva de Ressocialização.  
Às 2ª, 11ª e 14ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 03112018** - DA COORDENADORA CENTRALIZADORA/FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL Substituto Eventual DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente ao Contrato de Repasse nº 0281071-80/2008, celebrado com o Estado de Pernambuco.  
Às 2ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 258, 278, 288, 318 E 329/2018** - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente aos Termos de Compromisso nºs 0264.374-81/2008, 0402.213-76/2012, 0402.215-95/2012, 0288.930-27/2009 e 0402.217-12/2012, celebrado entre a União Federal e o Estado de Pernambuco.  
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 167/2018** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS -CEHAB encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4849, de autoria do Deputado Edilson Silva.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 21, 22 e 23 de maio de 2018, para viagem a São Paulo.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 23 e 24 de maio de 2018, para viagem a Belo Horizonte-MG.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**COMUNICADOS NºS 229300 A 229399** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

## Ofício

### Ofício nº 2953/2018

Recife, 23 de maio de 2018.

Exmo. Sr.  
Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE  
Assunto: Solicitação de afastamento para tratamento médico.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, solicito as habituais providências de Vossa Excelência, no sentido que seja providenciado o meu afastamento para tratamento médico, no período de 30 (trinta) dias a contar a partir de 22/05/2018, conforme atestado, anexo.

Atenciosamente,

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado Estadual

## Propostas

### Proposta Nº 12

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 201, de 08 de maio de 2018, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, submete a Assembleia Legislativa, a teor do disposto no art. 6º da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, a indicação do Engenheiro, FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor de Regulação Econômico-Financeira, com mandato de 04 (quatro) anos, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

### rojeto de Resolução Nº 1974/2018

Indicação do Governador, sujeita à aprovação do Plenário

**Ementa:** Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor de Regulação Econômico-Financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Engenheiro, FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor de Regulação Econômico-Financeira, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

### Ofício nº 201/2018-GG/PE

Recife, 08 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Recife-PE

Senhor Presidente,

Venho, nesta oportunidade, indicar a essa Egrégia Casa Legislativa o nome do Sr. FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA – Engenheiro Elétrico, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor de Regulação Econômico-Financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE, nos termos do que determina a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador de Pernambuco

CURRICULUM VITAE

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - Recife/PE –

Pós-Graduação (em nível de mestrado) em Engenharia de Sistemas Elétricos de Potência - Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI - Itajubá/MG –

Pós-Graduação em Finanças Empresariais - (MBA) - Fundação Getúlio Vargas - FGV - Recife/PE –

Especialização em Governança e Finanças Corporativas - Fundação Dom Cabral - FDC - Brasília/DF –

Cursos Diversos de Extensão em Engenharia de Sistemas Elétricos, Administração de Empresas, Economia, Finanças e Regulação de Serviços Públicos Concedidos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESEMPENHADAS

Engenheiro da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, durante 28 anos, tendo sido, em duas gestões, Diretor desta Empresa, nas áreas de Gestão Executiva e de Distribuição e Comercialização.

Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE - (2002).

Secretário Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia - MME - (2002).

Conselheiro e Consultor de Empresas do Setor Elétrico Brasileiro.

Diretor Presidente e Diretor de Regulação Econômico-Financeira da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE - (2003 a 2010).

Integrante e Vice-Presidente do Conselho de Administração das Centrais Elétricas do Pará - CELPA. – (Representando a ELETROBRAS) - (2001 a 2013).

Coordenador de Concessões e Participações - (Gestão da Express Way - Concessão Pública de Trecho da Rodovia PE 009) - do Complexo Industrial e Portuário - SUAPE - Função em Exercício (Desde Outubro de 2013)

Membro do Comitê Técnico da PPP de Saneamento da COMPESA - (Concessão Pública de Sistemas de Esgotamento Sanitário) - Função em Exercício (Desde Maio de 2015)

**Guilherme Uchoa**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª Comissão.

**REPUBLICADA**

## Proposta Nº 13

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 202, de 08 de maio de 2018, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, submete a Assembleia Legislativa, a teor do disposto no art. 12 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, a indicação da Gestora, ISADORA MAIA CORREIA DA SILVA, para exercer o cargo de Ouvidor, com mandato de 02 (dois) anos, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

## Projeto de Resolução Nº 1975/2018

**Indicação do Governador, sujeita à aprovação do Plenário**

**Ementa:** Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa da Gestora Governamental do Estado de Pernambuco, ISADORA MAIA CORREIA DA SILVA, para exercer o cargo de Ouvidor, com mandato de 02 (dois) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

## Ofício nº 202/2018-GG/PE

Recife, 08 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Recife-PE

Senhor Presidente,

Venho, nesta oportunidade, indicar a essa Egrégia Casa Legislativa o nome da Sra. ISADORA MAIA CORREIA DA SILVA - Gestora Governamental do Estado de Pernambuco – para assumir o cargo em Comissão de Ouvidor da Agência, símbolo DAS-2, nos termos do que determina a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador de Pernambuco

**CURRICULUM VITAE**

ISADORA MAIA CORREIA DA SILVA  
Data de nascimento: 14/04/1979

**FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO**

Especialização em Gestão Pública. 2015. Instituto Educacional Alfa Educação a distancia. Título: Acumulação de Cargos, Empregos e Funções e o Princípio da boa-fé.

? Especialização em Direito Processual Civil. 2005-2006. Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, São Paulo, Brasil. Título: Da Impossibilidade do Reconhecimento de Ofício da Prescrição. Orientador: Susana Mesquita Barbosa.

? Graduação em DIREITO. 1999-2004. Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil. Título: Da Prescindibilidade da Submissão de Litígio CCP. Orientador: Sergio Tones Teixeira.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ESPIRITO SANTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Período: 2007.

Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: ADVOGADA, Carga horaria: 40 horas semanais. Análise e acompanhamento de processos. Redação de peças, petições, pareceres e relatórios. Consultoria Jurídica. Realização de audiências Atuação na área trabalhista. Realização de todos os trabalhos cartorários realizados por advogados.

• MAIA E MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Período: 2004 - 2006.

Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: ADVOGADA, Carga horaria: 40 horas semanais.

Análise e acompanhamento de processos. Redação de peças, petições, pareceres e relatórios. Consultoria Jurídica. Realização de audiências Atuação na área trabalhista. Realização de todos os trabalhos cartorários realizados por advogados.

? GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SAD/PE). Período: 2010 - Atual.

2010 – Atual: Vínculo: Servidor Público Gestor Governamental – Especialidade Administrativa.

JUNHO/2012 – MAIO/2013: Gerente de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal – GEJUR, Secretaria de Administração/PE.

JUNHO/2012 – MAIO/2013: Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções do Estado de Pernambuco.

JUNHO/2012 – MAIO/2013: Designada para responder pelo expediente da Gerência Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal do Estado de Pernambuco.

MAIO/2012 – DEZEMBRO/2015: Gerente Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete, Secretaria de Administração/PE.

JANEIRO/2015 – SETEMBRO/2017: Gerente de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal. Secretaria de Administração/PE. Membro da Turma 04 da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções - CACEP.

Lotação Atual – Coordenadoria Jurídica da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE/PE.

**FORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Seminário Arbitragem e Administração Pública: PPPs e Concessões (Procuradoria Geral do Estado);

Orçamento Público: Teoria e Prática (CEFOSPE);

Seminário Negócios Processuais no novo CPC (Procuradoria Geral do Estado);

Os novos rumos do Direito Societário: Teoria e Prática (Procuradoria Geral do Estado);

Inovações Legislativas com Foco no Direito Administrativo Estadual – 24 h (CEFOSPE);

Políticas Públicas – 20h (CEFOSPE);

Curso sobre Processo Administrativo Disciplinar (Procuradoria Geral do Estado);

Seminário de Atualização no Planejamento de Concurso Público (Secretaria de Administração);

Precedentes no NCPC (Procuradoria Geral do Estado);

Coisa Julgada e Ação Rescisória no NCPC (Procuradoria Geral do Estado);

O abandono de Cargo a Legislação de Servidores do Estado de Pernambuco à luz da Doutrina e Jurisprudência (Procuradoria Geral do Estado);

Criando Planilhas no Microsoft Excel – Nível Avançado – 20h (CEFOSPE);

Contratos Administrativos – 20h (CEFOSPE);

Redação Oficial, Revisão Gramatical e Acordo Ortográfico na Língua Portuguesa – 40h (CEFOSPE);

Curso de Inteligência Emocional – 20h (CEFOSPE);

Excel Avançado – 20h (CEFOSPE); e

Idioma: Inglês Avançado (BRITANIC/CULTURA INGLESIA).

**Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2018.**

**Guilherme Uchoa**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª Comissão.

**REPUBLICADA**

## Proposta Nº 14

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 204, de 08 de maio de 2018, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, submete a Assembleia Legislativa, a teor do disposto no art. 12 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, a indicação da Senhora JULIANA DIAS MEDICIS, para exercer o cargo de Diretor de Regulação Técnico-Operacional, com mandato de 04 (quatro) anos, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

## Projeto de Resolução Nº 1976/2018

**Indicação do Governador, sujeita à aprovação do Plenário**

**Ementa:** Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor de Regulação Técnico-Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa Senhora JULIANA DIAS MEDICIS, para exercer o cargo de Diretor de Regulação Técnico-Operacional, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

## Ofício nº 204/2018-GG/PE

Recife, 08 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Recife-PE

Senhor Presidente,

Venho, nesta oportunidade, indicar a essa Egrégia Casa Legislativa o nome da Sra. JULIANA DIAS MEDICIS – atualmente no exercício do cargo de Ouvidora da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE – para assumir o Cargo em Comissão de Diretor de Regulação Técnico-Operacional da Agência, símbolo DAS-2, nos termos do que determina a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador de Pernambuco

**CURRICULUM VITAE**

**JULIANA DIAS MEDICIS**

Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Nascimento: 19/01/1982

**Formação Acadêmica**

Graduação em Ciências Contábeis  
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP: julho/2004

Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria Empresarial e Governamental  
Universidade Federal de Pernambuco — UFPE: marco/2007

**Cursos Extras**

• Curso de prática em carteira fiscal  
Centro de Estudos Contábeis: maio/2002

• Curso de pratica em departamento pessoal

Centro de Estudos Contábeis: margo/2002

- Curso de escrituração contábil  
Centro de Estudos Contábeis: junho/2002
- Curso de bases teóricas da consultoria em gestão  
INTG - Instituto de tecnologia em gestão: novembro/2002

- Curso de Informática (Windows/ Excel/ Word/ Powpoint)  
MSD Escola Aberta: agosto/ 2001 • Curso de Direito financeiro e controle externo Espaço Jurídico - Prof. Valdecir Pascoal: abril de 2004

- Curso de Contabilidade Pública com enfoque na análise da estrutura de balanços  
Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães: novembro/2005

- Sistema de Registro de Preços para Compras e Serviços  
Zenite: outubro/2013

- Curso de Gestão, e Praticas em Ouvidoria  
Escola de Administração Fazendária - ESAF: maio/2016

- Certificação de Ouvidor/Ombudsman  
Associação Brasileira de Ouvidores/Pernambuco: setembro/2016

- Curso de Implantação e Gestão de Ouvidoria  
Cefospe: dezembro/2016

- Curso de Administração e Media\* de Conflitos nas Organizações  
Cefospe: junho/2017

- Curso Básico em Oratória, Retórica e Estratégias de Comunicação  
Cefospe: julho/2017

- Curso Introdução a Regulação  
Associação Brasileira de Agências de Regulação-ABAR: agosto/2017

#### Experiência Profissional

- Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco  
Período: 03/2000 a 05/2003  
Função: Oficial de Gabinete

- Secretaria da Fazenda Diretoria de Controle do Tesouro Estadual  
Período: 05/2003 a 05/2006  
Função: Analista de programação financeira e orçamento.

- Agenda Estadual de Tecnologia da informação - ATI  
Período: 05/2006 a 03/2008  
Função: Gerente Administrativo e Financeiro

- Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE  
Período: 03/2008 a 06/2009  
Função: Coordenadora de Gestão Administrativo-Financeira

- Secretaria de Saúde de Pernambuco - SES  
Período: 06/2009 a 09/2011  
Função: Diretora Geral de Finanças

- Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE  
Período: 10/2011 a 01/2013  
Função: Diretora de Administração e Finanças

- Secretaria de Saúde do Município de Recife  
Período: 01/2013 a 11/2015  
Função: Secretaria Executiva de Administração e Finanças

- Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco  
Período: 02/2016 em exercício  
Função: Ouvidora

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2018.

**Guilherme Uchoa**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª Comissão.

REPUBLICADA

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 6365/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Substitutivo nº 01/2018**

Autoria: Poder Executivo

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1922/2018**

Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 1922/2018, que altera a Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG. **Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01/2018 de autoria do Poder Executivo, que alterou integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1922/2018, de mesma autoria.

O Substitutivo, em análise, substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 1922/2018, que altera a Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

O Projeto de Lei Ordinária pretende alterar integralmente a Lei nº 12.985/2006, adicionando programas, projetos, planos entre outras estruturas organizacionais no setor de tecnologia estadual. Além disso, institui a Política de Governança Digital, criando o Comitê Técnico de Governança Digital – CTGD e o Comitê Executivo de Governança Digital – CEGD. Estabelece, ainda, competências para cada órgão que compõe o Sistema Estadual de Informática do Governo – SEIG.

O Substitutivo proposto adequa a ideia central do autor à redação regimental. Objetiva estabelecer a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado, conjunto de diretrizes para o desenvolvimento e operacionalização da tecnologia da informação e comunicação do governo.

Segundo a justificativa do projeto de lei, a medida decorre da necessidade de adequar e melhor compatibilizar o SEIG com as estruturas vigentes no organograma do Estado e a aperfeiçoar a estrutura de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Laura Gomes**

**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo 01/2018, que alterou integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1922/2018, ambos de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

### Parecer Nº 6366/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Projeto de Resolução nº. 1957/2018**

Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

**EMENTA:** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao surfista Fábio Martins Gouveia. **Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1957/2018, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao surfista Fábio Martins Gouveia.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 271 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O Projeto de lei original visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao surfista Fábio Martins Gouveia, natural da cidade de Bananeiras, no estado da Paraíba.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o ora agraciado chegou a Pernambuco em 1984, para surfar no litoral pernambucano. Em 1987 casou com uma pernambucana, com quem teve três filhos. Residiu oficialmente no Estado de 1992 a 2002.

Foi campeão mundial amador em 1988, e ranqueado na 5ª posição em 1992, no Circuito Internacional Profissional (WCT). Ao longo da carreira recebeu diversos prêmios, além de ter sua trajetória contada em um documentário.

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Laura Gomes**

**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1957/2018, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

### Parecer Nº 6367/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Projeto de Resolução nº. 1947/2018**

Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães

**EMENTA:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Camilo Abel Lobo Barbosa. **Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1947/2018, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Camilo Abel Lobo Barbosa.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 271 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O Projeto de lei original visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Camilo Abel Lobo Barbosa, natural da cidade do Crato, no estado do Ceará.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o ora agraciado chegou a Pernambuco em 2003, a fim de estudar para o vestibular de medicina e em 2007 ingressou no curso de Medicina da Universidade de Pernambuco. Como médico, serviu ao Exército Brasileiro no Estado de Pernambuco, hoje na reserva e trabalhou em São José da Coroa Grande, na Mata Sul.

É importante ressaltar que o ilustríssimo inaugurou em 2017 um consultório popular em São José da Coroa Grande, objetivando dar continuidade aos atendimentos dos pacientes carentes do município. O pagamento das consultas no consultório custam 1kg de alimento não perecível, que posteriormente são destinados às comunidades carentes da cidade.

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Isaltino Nascimento**

**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1947/2018, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

### Parecer Nº 6368/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1943/2018**

Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.
**Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1943/2018 de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra medindo 8,5437 ha (oito hectares, cinquenta e quatro ares e trinta e sete centilares), localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A presente proposição tem por objetivo ampliar o rol de recursos financeiros que poderão ser utilizados para construção de unidades habitacionais de interesse social no Município do Cabo de Santo Agostinho. Portanto, podem ser utilizados recursos financeiros deste município ou da União.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, o financiamento desses habitacionais pode advir de recursos próprios do município e/ou através de recursos financeiros da União, via Fundo de Assistência Social (FAS).

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Laura Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1943/2018 de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6369/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Projeto de Resolução nº. 1923/2018**

Autoria: Deputado Guilherme Uchoa.

**EMENTA:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Mariano Rodrigo Hajny.
**Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1923/2018, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Mariano Rodrigo Hajny.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 271 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

O Projeto de lei original visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Mariano Rodrigo Hajny, natural da Argentina.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o ora agraciado é Diretor Comercial da Pamesa do Brasil S.A, fábrica de Cerâmica e Porcelanato localizada em Suape. Residente há treze anos no Recife. Mesmo em tempos de crise econômica, a empresa manteve seu quadro de funcionários e expandiu suas vendas para o mercado internacional.

É importante ressaltar, ainda, que o empresário conseguiu captar parceria com o renomado artista pernambucano, Romero Britto, inserindo nas peças de cerâmica, sua arte.

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1923/2018, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6370/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Substitutivo nº. 01/2018**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1911/2018**

Autoria: Deputada Simone Santana.

**EMENTA:** Dispõe sobre a oferta de produtos próximos ao vencimento ou avariados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
**Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2018, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº 1911/2018 de autoria da Deputada Simone Santana.

O Substitutivo em análise altera o Projeto de Lei Ordinária nº. 1911/2018, para dispor sobre a oferta de produtos próximos ao vencimento ou avariados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, caput, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição principal tem por objetivo garantir ao consumidor pernambucano o direito à informação, em especial, sobre os produtos ofertados nas hipóteses de redução de preço, por meio de promoções ou anúncios publicitários, que ocorre em virtude do exíguo prazo de validade restante ou devido à existência de avarias.

O Projeto de Lei em questão revoga as Leis nº 12.512/2003 (que obriga os supermercados e estabelecimentos afins a divulgar com destaque a data de vencimentos da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais lançadas por estes estabelecimentos) e a Lei nº 14.954/2013 (que dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Tais revogações não causam deficiências ao sistema normativo, pois suas disposições foram plenamente contempladas e aperfeiçoadas pelo Substitutivo em análise, a fim de que a proposição alcance satisfatoriamente a defesa do consumidor.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Laura Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1911/2018 de autoria da Deputada Simone Santana.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6371/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Substitutivo nº. 01/2018**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1910/2018**

Autoria: Deputado José Humberto Cavalcanti.

**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.842, de 17 de junho de 2016, que obriga os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de *couvert* artístico em local de ampla visibilidade e dá outras providências, para vedar a cobrança da taxa de *couvert* artístico em ambientes abertos, com livre circulação de pessoas que não sejam clientes do estabelecimento.
**Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2018, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2017 de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

O Substitutivo em análise altera a Lei nº 15.842, de 17 de junho de 2016, que obriga os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de *couvert* artístico em local de ampla visibilidade e dá outras providências, para vedar a cobrança da taxa de *couvert* artístico em ambientes abertos, com livre circulação de pessoas que não sejam clientes do estabelecimento.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, caput, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição principal tem por objetivo coibir exploração do consumidor pernambucano, proibindo a cobrança de *couvert* artístico ao consumidor que se encontre em área reservada do estabelecimento ou em local que não possa usufruir integralmente do serviço; em ambientes abertos, com livre circulação de pessoas que não sejam clientes do estabelecimento e nos casos de mera reprodução de música ambiente ou de reprodução de jogos em telões.

O Substitutivo em análise aperfeiçoa e amplia a ideia principal do autor, a fim de que a proposição alcance satisfatoriamente a defesa do consumidor, e adapta a Lei nº 15.842/2016 ao referido projeto.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Laura Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1910/2018 de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6372/2018

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1908/2018**

Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** Altera o art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.
**Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1908/2018 de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, altera o art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição se destina a alterar o art. 2º da Lei nº 15.027/2013, estabelecendo que a doação dos imóveis (citados no art. 1º desta Lei) terá como encargo a construção e instalação de Batalhão de Polícia do Cabo de Santo Agostinho e não mais uma Área Integrada de Segurança, que abrigaria núcleos da Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros.

Segundo a justificativa do projeto de lei, a medida decorre do contingenciamento de despesas do orçamento do Estado de Pernambuco. Para além, a instalação do Batalhão de Polícia do Cabo de Santo Agostinho permitirá maior segurança na localidade, atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1908/2018 de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6373/2018

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR Substitutivo nº 01/2018

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1902/2018**

Autoria: Deputada Priscila Krause.

**EMENTA:** altera o § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de estabelecer prazo de resposta recursal a ser observado pelos órgãos e entidades da administração estadual. **Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1902/2018 de autoria da Deputada Priscila Krause.

O Substitutivo em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1902/2018, para alterar o § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de estabelecer prazo de resposta recursal a ser observado pelos órgãos e entidades da administração estadual.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A Lei Estadual nº 14.804/2012, garante o direito fundamental de acesso às informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Assim, qualquer interessado poderá pedir acesso às informações através de portais e sites governamentais, no sistema de Ouvidoria Estatal ou presencialmente - em unidades prestadoras de informação ao cidadão.

É direito do cidadão pernambucano, quando lhe for negado o acesso à informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, recorrer ao Comitê de Acesso à Informação. Logo, “verificada a procedência das razões do recurso, o Comitê de Acesso à Informação determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.” (art. 9º, § 2º).

O Substitutivo proposto adequa a ideia central do autor à redação regimental. Modificando, apenas, o prazo de resposta dos órgãos competentes de 10 (dez) para 20 (vinte) dias, quando cientes das determinações do Comitê de Acesso à Informação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Laura Gomes**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1902/2018 de autoria da Deputada Priscila Krause.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6374/2018

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR Substitutivo 01/2018

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1860/2018**

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

**EMENTA:** Obriga os estabelecimentos privados comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuem ou venham possuir banheiros adaptados ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a disponibilizar alarme de emergência, e dá outras providências. **Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01/2018 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1860/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise, altera o Projeto de Lei Ordinária nº. 1860/2018, para obrigar os estabelecimentos privados comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuem ou venham possuir banheiros adaptados ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a disponibilizar alarme de emergência, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal tem por objetivo prestar socorro imediato em casos de queda e outras emergências que a pessoa com deficiência possa ter acometido nos banheiros, adaptando o ambiente através da instalação de alarmes. Adaptar, neste caso, significa também expandir a integração das pessoas com deficiência à vida social e comunitária.

O Substitutivo em análise delimita os estabelecimentos privados comerciais obrigados a seguir tal ordenamento, são eles: os destinados às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive os estabelecimentos que prestam serviços em atividades da mesma natureza e que não sejam públicos.

O Substitutivo, ainda, condiciona o valor da multa ao porte do empreendimento e das circunstancias da infração, podendo variar entre um e dez mil reais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo 01/2018 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1860/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6375/2018

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR Substitutivo nº 01/2018

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1856/2018**

Autoria: Deputada Socorro Pimentel.

**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.858, de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial às pessoas idosas, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), nas unidades de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de pormenorizar os exames aos quais os idosos terão prioridade no agendamento. **Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1856/2018 de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

O Substitutivo em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1856/2018, para alterar a Lei nº 15.858, de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial às pessoas idosas, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), nas unidades de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de pormenorizar os exames aos quais os idosos terão prioridade no agendamento.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Em 2016, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) revelou que cerca de 21 milhões de brasileiros têm idade igual ou superior a 60 anos, o que representa, aproximadamente, 11% do total da população. Estima-se que em 2025 o Brasil terá aproximadamente 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade, alcançando a sexta colocação no ranking mundial de países mais longevos. Logo, é necessária maior atenção com essa faixa etária da população, em especial a de baixa renda.

O Substitutivo regula a Lei Estadual nº 15.858/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial às pessoas idosas, nos termos do Estatuto do Idoso, para que inclua consultas e exames médicos e laboratoriais em seu art. 1º.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Laura Gomes**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1856/2018 de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.**

## Parecer Nº 6376/2018

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR Substitutivo nº. 01/2018

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária nº. 691/2016**

Autoria: Deputado José Humberto Cavalcanti.

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os assentos em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal serem preferenciais e dá outras providências. **Aprovado**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2018, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº 691/2016 de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

O Substitutivo em análise dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os assentos em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal serem preferenciais e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição principal tem finalidade educacional, objetivando conscientizar a população sobre a universalidade de preferência dos assentos do transporte público, não apenas dos ditos preferenciais. Sabe-se que com o aumento da população idosa a quantidade de assentos preferenciais está cada dia mais insuficiente. Logo, é importante ceder o assento a uma pessoa idosa, com necessidades especiais ou grávidas sempre que todos os assentos estiverem ocupados.

O Substitutivo em análise aperfeiçoa a ideia substancial do autor, adequando-a a redação regimental e dispõe que avisos sejam fixados nos veículos, informando sobre a universalidade dos assentos.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2018, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº 691/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de maio de 2018.**

Presidente: Edilson Silva.  
Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (3) deputados: Edílson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes.

## Parecer Nº 6377/2018

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1949/2018, de autoria do Poder Executivo.

**EMENTA:** Projeto de Lei que pretende alterar a Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o processo de prevenção e segurança contra incêndio e pânico para edificações. **Pela APROVAÇÃO.**

### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2018, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 34/2018, de 8 de maio de 2018.

O Projeto em referência pretende alterar a Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o processo de prevenção e segurança contra incêndio e pânico para edificações.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art 24, Inciso XII, da Constituição Federal, o art. 15, Inciso IV e art. 19, Caput, §1º, Incisos IV e VI, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O presente Projeto de Lei observa a tramitação em Regime de Urgência, de acordo com o art. 21 da Constituição do Estado.

É o relatório.

### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de alterar a Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o processo de prevenção e segurança contra incêndio e pânico para edificações, com o objetivo atualizar os valores das multas que ainda se encontram descritas em Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco, não sendo previsto aumento nestes valores.

Ainda de acordo com a proposta legislativa, a alteração também tem por objetivo prever a possibilidade do Corpo de Bombeiros Militar firmar **Termo de Compromisso** com os interessados no **Atestado de Regularidade**, com vistas à regularização das edificações perante o Corpo de Bombeiros, constando as exigências determinadas em função dos fatores de segurança e risco, orientações e o prazo para cumprimento das exigências. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual propor alterações na legislação que tenham por finalidade melhorar os serviços aos cidadãos, da maneira a que se destina esta proposta.

Sendo que estando o Projeto de Lei devidamente justificado e legalmente amparado, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1949/2018, de autoria do Poder Executivo.

**Paulinho Tomé**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1949/2018, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 23 de maio de 2018.**

Presidente em exercício: João Eudes.

Relator : Paulinho Tomé.

Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Paulinho Tomé, Roberta Arraes.

## Parecer Nº 6378/2018

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1959/2018

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2018, que pretende extinguir e criar funções gratificadas do Poder Executivo. **Pela aprovação.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2018, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 36/2018, datada de 15 de maio de 2018, e assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto pretende extinguir algumas funções gratificadas do Poder Executivo, alocadas na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e criar algumas outras no quadro funcional daquele mesmo Poder.

Na mensagem encaminhada, o autor esclarece que a iniciativa visa a estruturar o Presídio de Itaquitinga, a fim de possibilitar a sua inauguração e efetivo funcionamento.

Além disso, solicita a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do presente Projeto de Lei.

### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 desse Regimento, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre proposições que envolvam matéria tributária ou financeira.

A proposta pretende extinguir 35 funções gratificadas alocadas na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Poder Executivo e, simultaneamente, criar outras 26 funções no âmbito do mesmo Poder, de acordo com o quadro abaixo:

#### EXTINÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	Símbolo	Quantitativo
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	05
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	04
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	26
<b>Total</b>	<b>35</b>	

#### CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	Símbolo	Quantitativo
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 2	FDA-2	01
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	09
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	16
<b>Total</b>	<b>26</b>	

De acordo com o parágrafo único do artigo 2º do projeto, essas funções gratificadas a serem criadas serão alocadas mediante decreto. No tocante aos aspectos financeiros da proposta, embora seu artigo 3º afirme que as despesas com sua execução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a Secretaria de Administração encaminhou declaração de inexistência de impacto orçamentário-financeiro informando que o projeto “não acarreta aumento de despesas com pessoal no exercício atual e nos dois subsequentes”.

De fato, ao se calcular o saldo do efeito financeiro total das funções que serão extintas e criadas a partir dos valores definidos pela Lei nº 15.452/2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, obtém-se um valor final que é inferior ao observado atualmente, o que sugere economia de recursos públicos.

#### EXTINÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Quantidade	Valor (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
FGS-1	05	1.200,69	6.003,45	80.045,80
FGS-3	04	488,36	1.953,44	26.045,80
FGA-2	26	401,16	10.430,16	139.068,45
<b>Total</b>			<b>18.387,05</b>	<b>245.160,05</b>

#### CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Quantidade	Valor (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
FDA-2	01	4.518,20	4.518,20	60.242,52
FGS-2	09	732,55	6.592,95	87.905,78
FGA-1	16	436,04	6.976,64	93.021,63
<b>Total</b>			<b>18.087,79</b>	<b>241.169,93</b>
<b>Diferença</b>			<b>- 299,26</b>	<b>- 3.990,12</b>

Essa conclusão corrobora a afirmação do autor da iniciativa, consignada na mensagem encaminhada, de que a proposição não acarreta aumento de despesa, razão pela qual deixava de indicar dotação orçamentária.

Em virtude disso, não incidem, no caso em apreço, os artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), uma vez que não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa pública, especialmente a considerada obrigatória de caráter continuado.

Diante dos argumentos expendidos, não enxergo óbices para a aprovação da proposição na forma como se apresenta, uma vez que ela não contraria os preceitos da legislação orçamentária, financeira e tributária.

Portanto, fundamentado no exposto, e considerando a inexistência de conflitos com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2018, oriundo do Poder Executivo.

**Romário Dias**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 23 de maio de 2018.**

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

## Parecer Nº 6379/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1941/2018

AUTORIA: DEPUTADO ODACY AMORIM

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE TEMPORAL E DE ATIVIDADES, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **matéria inserta na competência legislativa residual dos Estados-membros (art. 25, § 1º, da Constituição Federal).** **viabilidade da iniciativa parlamentar, conforme PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.** **PREEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, TORNANDO-SE DESNECESSÁRIA A EDIÇÃO DE LEI AUTÔNOMA.** **PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DESTE COLEGIADO.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2018, de autoria do Deputado Odacy Amorim, que dispõe sobre o Critério de Proporcionalidade e Razoabilidade Temporal e de Atividades, quando da realização de concursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em síntese, a proposição determina que as bancas organizadoras de concursos públicos realizados em Pernambuco estabeleçam critérios de proporcionalidade e razoabilidade entre as atividades desenvolvidas e o lapso temporal designado no edital do certame. De acordo com o Anexo Único do Projeto de Lei, serão observados os seguintes parâmetros: 1) até 60 questões, não havendo prova subjetiva: mínimo de 5 horas de prova; 2) até 60 questões, havendo prova subjetiva: mínimo de 6 horas de prova; 3) até 100 questões, não havendo prova subjetiva: mínimo de 7 horas de prova; e 4) até 100 questões, havendo prova subjetiva: mínimo de 8 horas de prova.

O Projeto de Lei em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (art. 223, inciso III, do Regimento Interno).

É o relatório.

### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria vertida no Projeto de Lei nº 1941/2018 – regulamentação de concursos públicos estaduais – encontra-se inserta no âmbito da autonomia administrativa do Estado-membro. Logo, não se cogita a inconstitucionalidade formal orgânica (vício de competência legislativa), pois o objeto da proposição está abarcado pela atribuição prevista nos arts. 18, *caput*, e 25, § 1º, da Constituição de 1988, *in verbis*:

*Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.*

[...]

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

Do mesmo modo, inexistente óbice à iniciativa parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de deflagração do processo legislativo pelo Governador do Estado, constantes no art. 19, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Com efeito, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os projetos de lei que tratam de concursos públicos não caracterizam, em regra, ingerência no chamado “regime jurídico dos servidores” e, portanto, não se submetem à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido, os seguintes precedentes:

*EMENTA Agravo regimental no agravo de instrumento. Lei nº 3.777/04 do Município do Rio de Janeiro. Inconstitucionalidade formal. Não ocorrência. Precedentes. 1. Não há inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa em lei oriunda do Poder Legislativo que disponha sobre aspectos de concursos públicos sem interferir, diretamente, nos critérios objetivos para admissão e provimento de cargos públicos.*

*2. Agravo regimental não provido.*

*(AI 682317 AgR, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 14/02/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-059 DIVULG 21-03-2012 PUBLIC 22-03-2012)*

*EMENTA: CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 6.663, DE 26 DE ABRIL DE 2001, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada. Noutro giro, não ofende a Carta Magna a utilização do salário mínimo como critério de aferição do nível de pobreza dos aspirantes às carreiras públicas, para fins de concessão do benefício de que trata a Lei capixaba nº 6.663/01. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.*

*(ADI 2672, Relator(a): Min. ELLEN GRACIE, Relator(a) p/ Acórdão: Min. CARLOS BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 22/06/2006, DJ 10-11-2006 PP-00049 EMENT VOL-02255-02 PP-00219 RTJ VOL-00200-03 PP-01088 LEXSTF v. 29, n. 338, 2007, p. 21-33)*

Por outro lado, verifica-se que já existe no ordenamento jurídico estadual norma relacionada à regulamentação dos concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco. Trata-se da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco.

Nesse contexto, torna-se desnecessária a edição de lei autônoma, conforme estabelece o art. 3º, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 171, de 11 de setembro de 2011:

*Art. 3º Na elaboração da lei serão observados os seguintes princípios:*

*I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;*

*[...]*

*IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.*

Logo, as disposições deste Projeto de Lei, caso aprovadas, deverão ser inseridas no bojo da Lei nº 14.538/2011, na forma de lei alteradora.

No que tange ao conteúdo, a proposição ora analisada busca estabelecer tempos mínimos para a realização de provas de concurso público, tendo em vista o número de questões objetivas e a existência ou não de provas subjetivas. *A priori*, o tratamento normativo desse tema é de difícil delimitação, uma vez que a definição do tempo de realização de um concurso público demanda a análise de uma série de circunstâncias concretas pelas bancas organizadoras e instituições públicas que promovem o certame, tais como: nível de dificuldade da prova, diversidade de matérias cobradas no conteúdo programático, tipo de questões formuladas (múltipla escolha ou julgamento “certo ou errado”), entre outros fatores.

Não obstante, a fixação de alguns parâmetros mínimos revela-se salutar a fim de promover a proteção jurídica de inúmeros candidatos, que, não raramente, deparam-se com provas extensas e um exíguo lapso de realização. Dessa forma, após realizar a consulta a recentes editais de concursos públicos estaduais e federais (Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e Tribunal Regional do Trabalho), entendemos viável a aprovação do Projeto de Lei na forma do seguinte Substitutivo:

#### SUBSTITUTIVO Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1941/2018

**Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2018.**

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer os tempos mínimos de duração das provas.

Art. 1º A Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 23-A .....

.....

Art. 23-B. O tempo mínimo para a realização da prova deverá ser fixado de modo proporcional e razoável, levando-se em consideração a extensão do seu conteúdo, o grau de dificuldade das questões e o nível de exigência para o cargo ou emprego público. (AC)

§ 1º Em se tratando de prova objetiva cuja resolução envolva questões de múltipla escolha serão observados os seguintes parâmetros: (AC)

I - prova com até 60 (sessenta) questões: mínimo de 3 (três) horas de duração; (AC)

II - prova com mais de 60 (sessenta) e até 79 (setenta e nove) questões: mínimo de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos de duração; (AC)

III - prova com mais de 79 (setenta e nove) e menos de 100 (cem) questões: mínimo de 4 (quatro) horas de duração; (AC)

IV - prova com 100 (cem) ou mais questões: mínimo de 5 (cinco) horas de duração. (AC)

§ 2º Em se tratando de prova objetiva cuja resolução exija o julgamento de itens em certo ou errado serão observados os seguintes parâmetros: (AC)

I - prova com até 100 (cem) itens: mínimo de 3 (três) horas de duração; (AC)

II - prova com mais de 100 (cem) e até 149 (cento e quarenta e nove) itens: mínimo de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos de duração; (AC)

III - prova com mais de 149 (cento e quarenta e nove) e menos de 200 (duzentos) itens: mínimo de 4 (quatro) horas de duração; (AC)

IV - prova com 200 (duzentos) ou mais itens: mínimo de 5 (cinco) horas de duração. (AC)

§ 3º Caso a prova também inclua a resolução de questões subjetivas, tais como redações, problemas dissertativos ou peças práticas, deverá ser acrescida, no mínimo, 1 (uma) hora aos tempos previstos nos §§ 1º e 2º. (AC)

§ 4º Em qualquer caso, o tempo total de duração não poderá exceder a 6 (seis) horas ininterruptas, facultando-se a aplicação das provas em dois ou mais turnos. (AC)

§ 5º O descumprimento ao disposto neste artigo sujeitará as empresas organizadoras à penalidade de multa, a ser fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 100.000.00 (cem mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§ 6º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 7º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista no § 5º serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

§ 8º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2018, de autoria do Deputado Odacy Amorim, nos termos do Substitutivo acima proposto.

É o Parecer do Relator.

**Edilson Silva**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2018, de autoria do Deputado Odacy Amorim, nos termos do Substitutivo deste Colegiado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Waldemar Borges.**

**Relator : Edilson Silva.**

**Favoráveis os (7) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Romário Dias, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 6380/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 658/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado às entidades beneficentes e dá outras providências.

Art. 1º As bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado, quando não reivindicadas por seus proprietários e após o cumprimento das formalidades legais, serão doadas às entidades beneficentes, para que as transformem em cadeiras de rodas e objetos afins.

§1º O desmonte das bicicletas doadas deverá ser feito exclusivamente com o objetivo de adaptá-las para cadeiras de rodas e/ ou objetos afins.

§2º As entidades beneficentes deverão realizar, em contrapartida, uma doação de 25% (vinte e cinco por cento) das cadeiras produzidas, para serem doadas, a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, que estejam delas necessitados, 25% (vinte e cinco por cento) a serem destinadas à atletas deficientes, para prática de esportes, e os 50% (cinquenta por cento) restantes deverão ser utilizados a critério da entidade.

§3º Será permitida a comercialização das cadeiras de rodas produzidas através das bicicletas doadas às entidades beneficentes do Estado, desde que atendido o disposto no §2º deste artigo.

Art. 2º As entidades beneficentes que receberem doações das referidas bicicletas, deverão comprovar sua transformação em cadeiras de rodas e/ou utensílios afins, sob pena de serem excluídas do rol de entidades beneficiadas.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 6381/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com combustível e dá outras providências.

Art. 1º Os postos revendedores de combustíveis, quando procederem ao abastecimento, deverão recomendar ao condutor a saída do veículo por medida de segurança.

Art. 2º Os postos revendedores de combustíveis devem afixar, em local visível, cartaz com os seguintes dizeres:

“POR MEDIDA DE SEGURANÇA, O PROCEDIMENTO DE ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEL DEVE SER REALIZADO COM O VEÍCULO INTEGRALMENTE DESOCUPADO.”

Parágrafo único. O cartaz terá, no mínimo, 29,7 cm de altura por 42,0 cm de largura (folha A3), com caracteres em negrito.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 60 dias da sua publicação.

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 6382/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina UPAE Maria José da Silva - Irmã Duda, a Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE, localizada no Município de Abreu e Lima.

Art. 1º Fica denominada UPAE Maria José da Silva - Irmã Duda, a Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE, localizada no Município de Abreu e Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 23 de maio de 2018.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 6383/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Estabelece medidas para prevenção e combate ao assédio, bem como ao abuso sexual nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Torna obrigatória a afixação de cartazes informativos nos meios de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, para prevenção e combate aos atos de assédio e abuso sexual contra as mulheres.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, os ônibus e micro-ônibus são considerados meios de transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º Os cartazes referidos no *caput* do art. 1º serão afixados nos terminais e estações de embarque e desembarque de passageiros e no interior dos veículos mencionados no parágrafo único daquele mesmo artigo, contendo as seguintes informações:

“Assédio sexual no transporte público é crime! Ligue 190 (Polícia Militar) ou 180 (Central de Atendimento à Mulher) e denuncie!”

Parágrafo único. O cartaz de que trata o *caput* deste artigo deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito.

Art. 3º Caso existam câmaras de vídeo monitoramento nos terminais, estações ou veículos, os arquivos de imagens e sons do local do fato serão disponibilizados à vítima ou aos seus responsáveis, quando solicitados, em até 30 (trinta) dias da ocorrência do fato.

Art. 4º O descumprimento do disposto na presente Lei acarretará a imposição das seguintes penalidades aos responsáveis:

I - advertência do órgão competente e aplicação de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por caso efetivamente constatado;

II - primeira reincidência, advertência do órgão competente e aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por caso efetivamente constatado; e,

III - segunda reincidência, advertência do órgão competente e aplicação em dobro de multa do inciso anterior.

Parágrafo único. As multas previstas neste artigo tem seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 23 de maio de 2018.

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Substitutivo

### Substitutivo Nº 01/2018

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que dispõe sobre a responsabilidade do concessionário no recebimento das faturas de energia elétrica, água, telefonia, gás e outros serviços que indica e dá outras providências.

Artigo 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a responsabilidade das concessionárias de serviços públicos no recebimento de faturas e cobranças no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.”

Art. 1º As concessionárias de serviços públicos, tais como de energia elétrica, água e esgotamento sanitário, telefonia e gás natural, são obrigadas a disponibilizar pontos de pagamento de faturas e cobranças, nos seguintes quantitativos mínimos:

I - 4 (quatro) pontos de pagamento, nos municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes;

II - 8 (oito) pontos de pagamento nos municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes;

III - 12 (doze) pontos de pagamento nos municípios com até 30.000 (trinta mil) habitantes;

IV - 16 (dezesesseis) pontos de pagamento nos municípios com até 40.000 (quarenta mil) habitantes;

V - 20 (vinte) pontos de pagamento nos municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; e

VI - 20 (vinte) pontos de atendimento, nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil habitantes), sendo acrescidos 2 (dois) pontos de pagamento a cada fração igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) habitantes.

§1º As concessionárias poderão atender aos quantitativos estabelecidos no *caput* mediante pontos de pagamento próprios ou rede bancária credenciada, incluindo casas lotéricas.

§2º É vedada a cobrança de multas e juros de mora ou a interrupção do serviço por falta de pagamento, em caso de descumprimento do quantitativo mínimo de pontos de pagamento.

Art. 2º Todos os direitos do consumidor já instituídos deverão ser observado nos pontos para o recebimento de faturas ou contas, em especial os direitos de prioridade de idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida ou comprometida.

Art. 3º O tempo máximo de espera nos postos de pagamento é de:

I - 15 (quinze) minutos, em dias normais; e

II - 30 (trinta) minutos:

a) nos 5 (cinco) primeiros dias úteis de cada mês; ou

b) em véspera ou dia imediatamente seguinte a feriados.

§1º No momento de sua chegada, o consumidor receberá senha ou protocolo, com número de ordem, data e horário.

§2º É obrigatória a instalação de relógio, em local visível ao consumidor, preferencialmente na entrada do estabelecimento, a fim de possibilitar a avaliação do cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei sujeita o infrator, conforme o caso, às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Justificativa**

Propomos o presente Substitutivo sensíveis à questão recente envolvendo o pagamento das faturas de energia elétrica no âmbito do Estado de Pernambuco.

Por término do convênio da concessionária com uma das principais agências recolhedoras de pagamentos, a capilaridade da rede disponível para o consumidor pagar suas faturas e cobranças foi consideravelmente reduzida. Assim, ciente da dificuldade que parte dos pernambucanos tem enfrentado para o pagamento desse essencial serviço público, o que tem levado à incidência de multas e juros de mora e, até mesmo, à interrupção do fornecimento do serviço, louvamos a iniciativa esposada no PLO nº 1963/2018. Consideramos, no entanto, que a proposição carece de alguns ajustes, seja para realmente assegurar o direito dos consumidores/usuários a efetuar o pagamento - sem ter que percorrer grandes distâncias ou filas irrazoáveis -, seja para não gerar onerosidade excessiva às concessionárias de serviços públicos, o que poderia inviabilizar, do ponto de vista econômico, suas operações.

Assim, propomos uma adequação da sistemática de disponibilização de pontos de pagamento, mantendo, tanto quanto possível, os critérios utilizados pelo autor da proposta original. O principal aspecto foi estabelecer, de forma mais razoável, o quantitativo de pontos

de pagamento, permitindo, inclusive, que, para fins de atendimento ao quantitativo estabelecido, seja levada em consideração a rede bancária ou lotérica credenciada. Afinal, o que importa ao consumidor é desincumbir-se da cobrança, de forma ágil e sem maiores transtornos, seja em pontos da própria concessionária ou de terceiros.

Adicionalmente, padronizamos o tempo de atendimento em conformidade ao previsto na Lei Estadual 12.264, de 18 de setembro de 2012, que versa sobre o tempo de atendimento ao consumidor nos caixas das agências bancárias. Por se tratar de situações correlatas, configura-se razoável o tratamento isonômico.

No mais, procedemos à ajustes quanto à técnica legislativa e às prescrições da Lei Complementar nº 171, de 28 de junho de 2011.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Waldemar Borges**  
Deputado

**Às 1ª , 3ª , 11ª , 12ª e 4ª Comissões.**

## Indicações

### Indicação Nº 11480/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de Inajá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adilson Timóteo Cavalcante, Prefeito do Município de Inajá; Maria Gomes de Araujo, Vice-Prefeita do Município de Manari; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

### Indicação Nº 11481/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de Jatobá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Prefeita do Município de Jatobá; Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho, Prefeito do Município de Jatobá; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

### Indicação Nº 11482/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Jupi**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Antônio Marcos Patriota, Prefeito do Município de Jupi; Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, Vice-Prefeito do Município de Jupi; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

### Indicação Nº 11483/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Mirandiba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá, Prefeita Municipal de Mirandiba; Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, Vice-Prefeito Municipal de Mirandiba; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Antão Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11484/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Nazaré da Mata**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Inacio Manoel Do Nascimento, Prefeito do Município de Nazaré da Mata; José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito do Município de Nazaré da Mata; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11485/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Quixabá**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Sebastião Cabral Nunes, Prefeito do Município de Quixaba; Francisco José Cabral da Silva, Vice-Prefeito do Município de Quixaba; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11486/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Santa Filomena**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Prefeito do Município de Santa Filomena; Alcilene Alves da Silva Rodrigues, Vice-Prefeita do Município de Santa Filomena; Francisco Wallace Diniz Mororo, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Filomena.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11487/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Sirinhaém**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Franz Araújo Hacker, Prefeito do Município de Sirinhaém; Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Vice-Prefeita do Município de Sirinhaém; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11488/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Toritama**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo; Edilson Tavares de Lima, Prefeito do Município de Toritama; Romero Alexandre Silva Leal Ferreira, Vice-Prefeito do Município de Toritama; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11489/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Vicência**.

Da decisã desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do Município de Vicência; Telma Lucia Andrade Ataíde, Vice-Prefeita do Município de Vicência; Josenildo Pereira de Amorim, Vereador Presidente da Câmara Municipal.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11490/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Ibimirim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Aduino da Silva, Prefeito do Município de Ibimirim; Maria de Fátima dos Santos Lima, Vice-Prefeito do Município de Ibimirim; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11491/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Calumbi**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Sandra de Cacia Pereira de Magalhaes Novaes Ferraz, Prefeita do Município de Calumbi; Joaquim Martins de Souza, Vice-Prefeito do Município de Calumbi; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 11492/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Cabrobó**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Márcilio Rodrigues Cavalcanti, Prefeito do Município de Cabrobó; Pedro Augusto Maciel Caldas Cavalcanti, Vice-Prefeito do Município de Cabrobó; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11493/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **Bonito**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo da Diocese de Caruaru; Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César, Prefeito do Município de Bonito; Edson Monteiro, Vice-Prefeito do Município de Bonito; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11494/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município de **João Alfredo**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita do Município de João Alfredo; José Batista Falcão, Vice-Prefeito do Município de João Alfredo; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.

Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11495/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de **Amaraji**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rildo Reis Gouveia, Prefeito do Município de Amaraji; Maria Bernadete Cabral de Brito, Vice-Prefeito do Município de Amaraji; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na meta da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.

Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11496/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de **Catende**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do Município de Catende; Fausto Jacinto da Silva Júnior, Vice- Prefeito do Município de Catende; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na meta da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.

Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11497/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de **Angelim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito do Município de Angelim; Rosângela Maria do Nascimento Cavalcanti, Vice-Prefeita do Município de Angelim; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na meta da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.

Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11498/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de **Bom Jardim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; JOÃO FRANCISCO DE LIRA, Prefeito do Município de Bom Jardim; IVONETE IVO BRAZ, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na meta da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.

Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11499/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de **Bom Conselho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito do Município de Bom Conselho; Claudia Roberta De Miranda Ferreira Tenório, Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na meta da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.

Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Cloves Benevides**, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11500/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **Granito**, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito; Manoel Eufrásio Cordeiro, Vice-Prefeito do Município de Granito; George Washington Pereira Alencar, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Granito.

**Justificativa**

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.

Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11501/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **Itambé** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Maria das Graças Gallindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé; Janete Maria Lima Dias, Vice-Prefeita do Município de Itambé; José Luís Targino de Moura, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itambé.

<b>Justificativa</b>
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde. Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação Nº 11502/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **Vertentes** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Romero Leal Ferreira, Prefeito do município de Vertentes; Jose Helder Pinto Corrêa de Araújo, Vice-Prefeito do município de Vertentes; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

<b>Justificativa</b>
<p>Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação Nº 11503/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **Jaqueira** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo; Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; Luís Henrique da Silva Barros, Vice-Prefeito do Município de Jaqueira; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

<b>Justificativa</b>
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde. Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação Nº 11504/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **Correntes**, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo; Edimilson Da Bahia de Lima Gomes, Prefeito do Município de Correntes; Hugo Cesar Gomes Galvão, Vice-Prefeito do Município de Correntes; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais vereadores.

<b>Justificativa</b>
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde. Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação Nº 11505/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município **Palmares**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito do Município de Palmares; Agenaldo Lessa Leão, Vice-Prefeito do Município de Palmares; Amos Nerias Pereira, Vereador; Andrezza Fernanda Ramos de Oliveira, Vereadora; Flavio de França dos Santos, Vereador; Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva, Vereador; João Antônio da Silva, Vereador; Josias Pereira de Melo, Vereador; Walter Batista Filho, Vereador; Luciano Rodrigues Filho, Vereador; Karla Millena de Andrade Melo, Vereadora; Francisco da Silva, Vereador; Paulo Roberto Gonçalves de Freitas, Vereador; Raiane Cosmo Silva de Araújo, Vereadora; José Reginaldo de Almeida Melo, Vereador; Saulo Cristemes Crispim Acioli, Vereador; Antônio Almeida da Silva Filho, Vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município. Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda. Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação Nº 11506/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município **Trindade**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Dr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito; Jaécio Sá, Vice-Prefeito; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Thyse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Raimundo Bernardo de Sena Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Alan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Derisvan Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Havana Helena de Farias, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; João Leocádio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; José Lopes Benício, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento Sá, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Domingos Pedro da Silva, Padre Pároco; Rádio Pop Brasil FM, Diretoria; CDL Trindade, Diretoria; SM Gesso, Diretoria.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município. Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda. Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação Nº 11507/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município **Surubim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Ana Célia Cabral, Prefeita; Guilherme Nobrega, Vice-Prefeito; Fabio Barbosa, Ex-Vice-Prefeito e Diretor da Rádio Integração FM; Fabrício Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Marco Negromonte da Silva, Vereador; Nailton Lima de Arruda, Vereador; Josefa Albanice de Aguiar, Vereadora; Geraldo Severino Lira da Silva, Vereador; Josivaldo Jose da Silva, Vereador; Luciano Medeiros Filho, Vereador; Frederico Jorge Gomes Lafayette, Vereador; Anabel Alves Negromente, Vereadora; Itamar Carlos Pereira, Vereador; Micherlan Wellington Arruda do Rego, Vereador; Ivete Ramos da Silva Pereira, Vereadora; Rosélia Maria dos Anjos e Silva, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município. Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda. Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b></p>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação Nº 11508/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município **Goiana**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito Licenciado do Município de Goiana; Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em exercício do Município de Goiana; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; Bruno Lisboa, Presidente da Condepe/Fidem; André Ferreira de Souza, Vereador; José Firmino Torres ee Oliveira, Vereador; Bruno Carvalho Salsa, Vereador; José Vicente Rodrigues, Vereador; Flávio Rodrigues Alves, Vereador; Jairson Marinho de Souza, Vereador; Laercio José Melo da Silva, Vereador; José Marcos da Silva, Vereador; Olga Luiza de Sena Tavares, Vereadora; Henrique Fenelon de Barros Neto, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; José Firmino Torres Filho, Vereador; Josemar Leite de Brito, Vereador; Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador; Dr. Alexandre Falbo, Diretor do Hospital Belarmino Correia; Goiana FM Ltda., Diretoria e Radialista; Maravilha FM Ltda., Diretoria e Radialista; Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista; Rádio Nova FM, Diretoria; Frederico Guilherme, Procurador Geral do município de Goiana; Emanuel Rosa, Secretário de Saúde do município de Goiana; Roberto Pereira, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural; Alcides França, Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana; Gilberto Miranda, Gerente da Unimed no município de Goiana; Petrónio Siqueira, Assessor; Osvaldo Vieira de Melo, Assessor Especial.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município. Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.

Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 11509/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade Implementação do Programa Leite de Todos, o município **Escada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Diocese de Olinda e Recife; Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Ivanildo Bezerra dos Santos, Vice-Prefeito do Município de Escada; José Alves, Secretário Municipal; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Antônio Rufino da Costa Rodrigues, Vereador; Catia Maria da Rocha Santos, Vereadora; Arlindo Pereira Oliveira Filho, Vereador; José Eduardo Freitas da Silva, Vereador; Fernando Antônio de Souza, Vereador; Gilcelio Monteiro da Silva, Vereador; Roberto Barreto do Nascimento, Vereador; Karoly Feledi Barbosa, Vereadora; José Marcos da Silva, Vereador; Valdenia de Cassia de Assis Souza, Vereadora; Amaro Ferreira da Silva, Vereador; Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadora; Josadaque Elaquim, Liderança; Fernando Luiz Maia, Liderança; José Macedônio Soares, Liderança.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se à expansão da distribuição de leite para a população carente do citado município.</p> <p>Dessa forma, estaremos combatendo no seio de centenas de famílias que convivem com o problema da desnutrição.</p> <p>Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, que pela sensibilidade que o caracteriza, certamente atenderá o referido apelo, tendo em vista a sua importância para atender a população de baixa renda.</p> <p>Dando como justificada a propositura em tela é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, para que a acolham no sentido da sua aprovação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 11510/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no sentido de encaminhar, o mais breve possível, a homologação do concurso para cargos do Tribunal de Justiça, assim como, a nomeação nos cargos previstos no edital. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<p>Conforme aponta o relatório de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco 2016/2017, o Tribunal de Justiça apresenta um expressivo déficit em seu quadro de servidores, demandando assim um aumento nesse quantitativo.</p> <p>Visando suprir essa demanda e considerando o elevado número de aprovados no mais recente concurso, encaminhamos o referido apelo.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b>
<b>Edilson Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 11511/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, e ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco (COMPESA), **Sr. Roberto Cavalcanti Tavares**; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a normalização do abastecimento d’água no município de João Alfredo/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; David Prazeres dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo/PE; José Antônio Martins da Silva, Ex Vice-Prefeito do Município de João Alfredo; Oim, Vereador do Município de João Alfredo/PE; Joanna Amélia, Vereadora do Município de João Alfredo/PE; Erivaldo de Evandro, Vereador do Município de João Alfredo/PE; Keinho, Vereador do Município de João Alfredo/PE; Josivan Guedes, Vereador do Município de João Alfredo/PE; Rosa de Ribeiro Grande, Vereadora do Município de João Alfredo/PE; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>Venho, nesta proposta de Indicação, fazer apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, <b>Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara</b>; e ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco (COMPESA), <b>Sr. Roberto Cavalcanti Tavares</b>; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a normalização do abastecimento d’água no município de João Alfredo/PE.</p> <p>João Alfredo, que integra o polo moveleiro pernambucano, tem sua economia diretamente influenciada pela crise no abastecimento d’água na região, o que compromete o desenvolvimento regional e prejudica a qualidade de vida dos seus mais de 33 mil habitantes, que chegam a passar quase 40 dias sem água. Além disso, a população rural é a mais afetada, tendo em vista a importância deste recurso para a irrigação e alimentação de animais.</p> <p>Considerando que a água é um bem ambiental fundamental à espécie humana, tanto para o consumo quanto para a agricultura e a indústria, faço apelo às autoridades competentes para que adotem as medidas administrativas, estruturais e logísticas necessárias ao abastecimento no referido município.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b>

<b>Zé Maurício</b> <b>Deputado</b>
<b>Requerimentos</b>

## Requerimento Nº 5052/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Dr. Sílvio Neves Baptista, por ter assumido a Cadeira 19 da Academia Pernambucana de Letras, no dia 05 de março de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Margarida Cantarelli, Presidente da APL-PE; Dr. Sílvio Neves Baptista, Acadêmico da APL; Padre Pedro Rubens, Reitor da UNICAP; Dr. Sílvio Neves Baptista, Professor.

<b>Justificativa</b>
<p>O requerimento que estamos encaminhando a esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossas homenagens ao Dr. Sílvio Neves Baptista, por ter assumido a 19ª Cadeira da Academia Pernambucana de Letras (APL) no último dia 5 de março do corrente. Dr. Sílvio Neves Baptista é advogado e professor universitário. Esse brilhante profissional já atuou como procurador geral do Estado de Pernambuco, adjunto de auditor fiscal do Estado, consultor jurídico tributário da Secretaria da Fazenda do Estado</p>

de Pernambuco, assessor jurídico do governo estadual, diretor jurídico de instituição financeira, diretor jurídico da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, consultor geral do Instituto de Previdência do Estado, procurador geral da LBA e chefe da consultoria jurídica da Universidade de Pernambuco. Na atividade de magistério, leciona Direito Civil na Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, integrando também o corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). É mestre em direito civil pela Universidade Federal de Pernambuco e doutor na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Autor de várias obras e trabalhos jurídicos, dentre os quais se destacam os livros Teoria Geral do Dano (Editora Atlas), Ensaios de Direito Civil (Editora Método) e Guarda Compartilhada (Editora Bagaço). Atua em todos os campos do direito privado, especialmente junto a clientes de consultoria extrajudicial, direito empresarial, direito imobiliário, de família, sucessões e responsabilidade civil.

O homenageado vem de uma família de renomados advogados e, atualmente, ele é um dos destaques da advocacia no campo do direito da família e das sucessões, tendo mais de 40 anos de atividade profissional. Formou-se pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1964 e no ano seguinte começou a lecionar na Faculdade de Direito do Recife, além de ingressar na advocacia.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa parabeneze a esse importante e conceituado escritor, advogado e professor, por ocupar uma cadeira nesta conceituada e centenária instituição, ao tempo em que desejamos sucesso no exercício de suas atividades na APL. Ante o exposto, solicitamos dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de congratulações.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2018.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 5053/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado voto de aplauso ao Exmo. Sr. Dr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Saúde pelos 30 anos da criação do SUS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Saúde.

<b>Justificativa</b>
<p>A Constituição Federal de 1988 consagrou a saúde como "direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e possibilitando o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação".</p>

Foi a partir deste marco histórico que ocorreu a instituição formal do Sistema Único de Saúde, o SUS. No Capítulo II, artigo 198 de nossa Carta Magna, estabeleceu-se que as ações e os serviços públicos de saúde integariam uma rede regionalizada, hierarquizada, organizada de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, atendimento integral e participação da comunidade.

Trinta anos passados, a criação do SUS ainda é vista, em praticamente todo o mundo, como uma das propostas mais avançadas em termos de inclusão social e universalização da assistência. De fato, o Sistema Único de Saúde brasileiro é mesmo, teoricamente, o sonho de qualquer nação do Planeta, das mais carentes às potencias.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2018.</b>
<b>Socorro Pimentel</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 5054/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Aplauso** à população do município de **Serra Talhada/PE**, pela passagem dos seus 167 anos de Emancipação Política, que ocorreu no dia 06 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egídio Bisol, Bispo; Luciano Duque de Godoy Sousa, Prefeito do Município de Serra Talhada; Márcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira, Prefeito do Município de Serra Talhada; Nailson da Silva Gomes, Vereador – Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada; Agenor de Melo Lima, Vereador; Alice Pereira de Lorena e Sá, Vereadora; Carlos André Pereira de Souza, Vereador; Antônio de Assis Nascimento, Vereador; Antônio Rodrigues de Lima, Vereador; Alfredo de Souza Rodrigues, Vereador; Gilson Pereira Leite, Vereador; José Jaime Inácio de Oliveira, Vereador; Manoel Casciano da Silva, Vereador; Paulo Fernando de Melo Lima, Vereador; Francisco Pinheiro de Barros, Vereador; Ronaldo Romão de Sousa, Vereador; Rosimerio Luiz Alves da Costa, Vereador; Sinézio Rodrigues Alves, Vereador; Averalda Pereira Nunes, Vereadora; José Alves Vieira, Vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo parabenizar o município de Serra Talhada pelos seus 167 anos de emancipação política.</p>

Em 1700, o local onde hoje fica a cidade de Serra Talhada era uma fazenda, denominada Pedra Talhada, de propriedade do português Agostinho Nunes de Magalhães, que ali mandou construir uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Penha, em torno da qual surgiu o povoado.

Vila Bela foi elevada à categoria de cidade a 01 de julho de 1909. A 09 de dezembro de 1938, a comarca, o termo e o município de Vila Bela passaram à denominação de Serra Talhada.

A cidade de Serra Talhada é a mais próspera do Sertão do Pajeú e polo econômico dessa microrregião pernambucana. A importante infraestrutura urbana de Serra Talhada a coloca numa posição privilegiada, sendo um centro em pleno desenvolvimento na área de comércio, lazer e cultura.

Trata-se de um município desenvolvimentista, sendo o 4º pólo médico e um importante polo educacional do Estado.

Importante centro regional, terra de políticos de projeção nacional como Agamenon Magalhães e de personagens polêmicos como Lampião, o Rei do cangaço, a cidade de Serra Talhada tem um traço cultural marcante: é o berço do Xaxado. Dança exclusivamente masculina, o Xaxado é originária do sertão de Pernambuco e, segundo Luís da Câmara Cascudo (Dicionário do Folclore Brasileiro), foi divulgado até em regiões da Bahia pelo cangaceiro Lampião e pelos integrantes do seu bando.

Como parlamentar e admirador da capital do Xaxado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 167 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Aplauso, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 5055/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um Voto de Aplauso ao **Instituto de Tecnologia de Pernambuco, ITEP**, na pessoa no seu presidente, **Antônio Vaz**, pela assinatura do acordo de cooperação técnica com a empresa Audaces para implementação de um novo modelo de negócios voltado ao desenvolvimento tecnológico das lavanderias industriais do Agreste de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Vaz, Presidente do ITEP; Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Osiris Fernandes, Diretor de Marketing do ITEP; Flávia Barros, Diretora de Operações do ITEP; Ana Cláudia, Assessora de Gestão do ITEP.

<b>Justificativa</b>
<p>O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade parabenizar o ITEP, na pessoa do seu presidente, Antônio Vaz, pela assinatura do acordo de cooperação técnica com a empresa Audaces para implementação de um novo modelo de negócios voltado ao desenvolvimento tecnológico das lavanderias industriais do Agreste de Pernambuco.</p>

O referido acordo tem como objetivo o compartilhamento do espaço e da infraestrutura do Centro Tecnológico do Agreste (CT Moda) para teste e validação de um modelo de negócios que fomente a inovação do Polo de Confeções do Agreste. De acordo com o presidente Antônio Vaz "o acordo abrange elementos de capital físico, humano e intelectual. Tendo como proposta construir um hub de empreendimentos direcionado ao segmento têxtil na região". Dando como justificado o presente requerimento, resta solicitar dos nossos ilustres nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5056/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos, um Voto de Aplauso para a Senhora **Nelly Carvalho**, pelo recebimento do título destaque na pesquisa, na produção científica e no ensino universitário, ocorrido dia 22 de maio de 2018, na Universidade Católica de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nelly Carvalho, Membro da Academia Pernambucana de Letras.

<b>Justificativa</b>
<p>Era uma homenagem que estava faltando, Nelly muito faz pela vida cultural do estado. Há uns anos, ela recebeu o prêmio Tacaruna, atribuído anualmente a mulheres que honram Pernambuco em setores de atividade vários, como educação, arte, economia, ciência - entre outros.</p> <p>Mas um título estava faltando a Nelly Carvalho, o de destaque na pesquisa, na produção científica e no ensino universitário. Isto lhe foi atribuído 22 de Maio de 2018, terça feira, as 19 horas, em cerimônia festiva na Universidade Católica, onde continua a repartir seu saber, depois de ter se aposentado na Ufpe, a qual ela dedicou grande parte de sua brilhante carreira universitária.</p> <p>Nelly é cronista, jornalista, membro da Academia Pernambucana de Letras, do Conselho Estadual de Educação, da Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística da universidade brasileira, pesquisadora do Cnpq. Deu curso de Linguística Aplicada na Sorbonne, no Instituto de Teologia do Recife, atuou em sérias instituições de ensino em Portugal, onde fez Pós-Graduação de Doutorado. Ante o exposto, é que vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares, nesta Casa, a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Requerimento N° 5057/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos aos jovens **Arcelon Alves Freire Neto, Marcelo Aprígio de Oliveira Junior, Raphael Carlos da Silva e William Jorge de Matos** por se elegerem para a 8ª edição do Parlamento Jovem do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tyago Bianchi, presidente da Juventude Socialista Brasileira de Pernambuco - JSB/PE; Arcelon Alves Freire Neto, membro da Juventude Socialista Brasileira de Pernambuco - JSB/PE; Marcelo Aprígio de Oliveira Junior, membro da Juventude Socialista Brasileira de Pernambuco - JSB/PE; Raphael Carlos da Silva, membro da Juventude Socialista Brasileira de Pernambuco - JSB/PE; William Jorge de Matos, membro da Juventude Socialista Brasileira de Pernambuco - JSB/PE; Sileno Guedes, presidente do Partido Socialista Brasileiro de Pernambuco - PSB/PE; Carlos Siqueira, presidente do Partido Socialista Brasileiro.

<b>Justificativa</b>
<p>Na última sexta-feira, dia 18 de maio, 39 jovens tomaram posse na Câmara Municipal do Recife como vereadores na 8ª edição do programa Parlamento Jovem. Todos foram eleitos para atuarem durante o biênio 2018/2019.</p> <p>Dentre os empossados, quatro fazem parte da Juventude Socialista Brasileira de Pernambuco – JSB/PE: Arcelon Alves Freire Neto, Marcelo Aprígio de Oliveira Junior, Raphael Carlos da Silva e William Jorge de Matos. Dentre eles, dois irão ocupar cargos na Mesa Diretora: Arcelon como vice-presidente e Raphael como 1º secretário.</p> <p>O vereador Wanderson Florêncio foi o autor do requerimento que garantiu a 8ª edição da iniciativa jovem. O PJR tem por objetivo possibilitar aos jovens uma visão da democracia participativa e fazer com que eles possam vivenciar as atribuições de um vereador.</p> <p>Por outro viés, o Parlamento Jovem funciona como incubadora para futuros políticos que poderão surgir partindo do grupo. A rotina legislativa dentro do programa estimula e forma os jovens para encarar as demandas vindouras.</p> <p>Através deste requerimento, cumprimento – em nome dos jovens da JSB/PE – todos os eleitos para a oitava edição. São iniciativas como esta que dão a juventude uma experiência real, que vai desde a disputa dos votos até o pleno exercício da vereança, propondo leis e propostas que possam se incorporar ao cotidiano recifense, melhorando a vida de todas as pessoas.</p> <p>Perante o exposto, solicito aos meus Pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2018.**

**Waldemar Borges**  
Deputado

## Requerimento N° 5058/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos ao jovem Artur Felipe Vasconcelos da Silva pela condução ao cargo de Representante Distrital de Rotaracts Clubs (gestão 2018/2019).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Artur Felipe Vasconcelos da Silva, representante distrital do Rotaract Club - Distrito 4500.

<b>Justificativa</b>
<p>O jovem gravataense Artur Felipe Vasconcelos da Silva foi empossado, no último domingo, dia 20, como representante distrital de Rotaracts Clubs, para atuar na gestão compreendida na gestão 2018/2019. A equipe distrital de Rotaract Clubs atua no Distrito 4500 de RI, que abrange os estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.</p> <p>O evento, que aconteceu durante o último fim de semana, foi realizado em Caruaru, nas dependências da Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra. Cerca de 250 jovens do distrito 4500 estiveram presentes, e juntos, trocaram experiências e se confraternizaram. O Rotaract é o segmento jovem do Rotary Club e, por iniciativa do nosso mandato, o Estado de Pernambuco comemora anualmente o dia estadual do Rotaract Club (13 de março).</p> <p>Perante o exposto, cumprimento o novo representante distrital Artur Felipe, desejando votos de uma boa e exitosa gestão, sempre se guiando pelo importante lema do Rotaract Club: “dar de si antes de pensar em si”.</p> <p>Solicito aos meus Pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Waldemar Borges**  
Deputado

## Requerimento N° 5059/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso a TV Clube, pelo Projeto Cinema na Praça.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cândido Pinheiro, Sistema Opinião de Comunicação; Jozzil Barros, Tv Clube; Fernando Eugênio, Superintendente do Sistema Opinião; Daniel Cabral, Diretor de Jornalismo, Programação e Hub Digital; Lucas Fitipaldi, Gerente Digital; Maria Eugênia Nunes, Editora de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<p>Os moradores de diversos bairros do Grande Recife terão a oportunidade de assistir a filmes de sucesso na tela grande, sem pagar nada, e ainda tendo como “cinema” espaços públicos de lazer e convivência da cidade. É o projeto Cinema na Praça, uma iniciativa da TV Clube, que conta com o patrocínio da Uninassau e da Vitamilho e que segue até o dia 3 de junho.</p> <p>A estreia aconteceu na Praça da Várzea, na Zona Oeste do Recife. A partir das 17 horas, o caminhão do Cinema na Praça abriu a sua tela para exibir o filme infantil O Poderoso Chefinho.</p> <p>parabenizamos essa ação da TV Clube, considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar nos nossos Ilustre Pares a aprovação para este requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.**

**Bispo Ossésio Silva**  
Deputado

## Ata de Comissão

**TEMA: POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SEUS IMPACTOS NO SISTEMA PRISIONAL.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Plenário desta Assembleia Legislativa, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 21/02/2017, realizou-se a presente Audiência Pública para tratar sobre Política de Segurança Pública e seus Impactos no Sistema Prisional do Estado de Pernambuco. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Presidente Deputado Edison Silva e contou com a presença da Deputada Socorro Pimentel e do Deputado Odacy Amorim. Para compor a Mesa o Presidente convidou: Sr. Paulo Malvezzi, Pastoral Carcerária Nacional; Sr. Guilherme Pontes, Pesquisador da Justiça Global; Sra. Edna Jatobá, Coordenadora Executiva do Gajop e Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH); Dr. Marcellus Ugiette, Promotor de Justiça da Capital. O Presidente disse que a audiência pública estava inserida no Seminário sobre o Sistema Prisional, realizado pelo Gajop. Que nesses dois anos de mandato já discutiu várias vezes sobre o tema e pretende com isso sensibilizar as autoridades para o melhoramento do Sistema. Em seguida passou a palavra para o Sr. Paulo Malvezzi, que disse que tem vasta experiência no sistema prisional, mas que tratará especificamente as questões de Pernambuco. Falou que visitou o Complexo Prisional do Curado e pode verificar sua superlotação, as condições de desumanidade com o preso. Que o Complexo está em ruínas e o preso que tem que se virar para sobreviver. Que Pernambuco não está isolado, pois todos os presídios do Brasil encontram-se nessa situação. Que existem problemas de saúde, trabalho e educação, além de uma seletividade dos presos, como: negros, descendentes indígenas, população LGBT. E que essa seletividade existe, porque essas populações são marginalizadas e que um grande problema dos presos provisórios é o aprisionamento em massa. Que o uso e comércio das drogas também é um problema. Concluiu que atualmente todas as prisões do Brasil são ilegais, pois não atendem os ditames dos tratados e convenções de direitos humanos, portanto todas as prisões em massa deveriam ser relaxadas. Ressaltou que este processo de encarceramento de massa construído não é de agora e que vem de todos os governos que atuaram até o momento, logo precisamos encontrar uma política de desencarceramento, na qual a pastoral junto com outras organizações vem promovendo desde 2013 nessa perspectiva e trazendo uma visão de redução consistente do sistema prisional, e também fortalecer a defensoria pública e o atendimento jurídico gratuito. Pensar em formas de controle nos aparatos sociais no Estado e políticas que abram mais o sistema prisional para a sociedade civil. Falou que precisa organizar uma forma de redução substancial da população carcerária. Ressaltou a problemática dos familiares também serem estigmatizados e sofrerem com revistas vexatórias. Em seguida o Sr. Guilherme Pontes, agradeceu a todos, fez um ato de repúdio à ação truculenta realizada no dia anterior pela PMPE, contra militantes do MTST. Criticou a ausência de autoridades do Poder Executivo, mesmo sabendo que os mesmos não foram convocados e sim convidados. Fez um resumo do que a Comissão de organismos de direitos humanos encontrou nas visitas aos presídios do Estado no ano de 2014, que culminou na denúncia do Estado de Pernambuco à Organização dos Estados Americanos (OEA), pelas condições encontradas nos presídios, como: existência de chaveiro, falta de estrutura, banheiros inapropriados para uso, alimentação ruim, saúde, superlotação. A Corte aceitou a denúncia e fez várias recomendações, como a frequência de Juízes de Execuções nos Presídios, principalmente para a população LGBT, para garantir espaços específicos para elas e para outros grupos vulneráveis. Falou que a corte emitiu uma resolução unificando os casos do complexo do Curado, Pedrinhas, Bangu e que estamos tratando de questões estruturais do sistema prisional brasileiro. Concluiu dizendo que não tem como humanizar presídios e que se continuarmos assim, até 2030 teremos dois milhões de pessoas privadas de liberdade, devendo todos os poderes se unir nesse desafio de reverter essa política punitivista. Em seguida o Dr. Marcellus Ugiette cumpriu o ato, na pessoa da Deputada Socorro Pimentel, por sua contribuição em defesa do sistema prisional. Sugeriu ao Promotor Westei Conde, a criação de um gabinete onde todas as promotorias pudessem atuar conjuntamente, pois às vezes sua demanda de execução penal é também de patrimônio público, de direitos humanos. Criticou a ausência dos atores do Poder Executivo, pois independente de convocação, deveriam mostrar preocupados com o sistema prisional e virem, pois isso ele faz, pois preocupa-se com o tema. Disse que os números de aprisionamento diminuiram por causa das audiências de custódia, que na verdade, essas ocorrem em decorrência do uso e comércio de drogas. Criticou a aprovação pelo Senado, do Dr. Alexandre de Moraes, para ocupar a cadeira do STF, uma vez que este defende a relativização da tortura. Denunciou que sua funcionária identificou em 3 processos, que o mesmo sujeito foi condenado 3 vezes pela mesma pena, ou seja: o Inquérito Policial seguiu para o Ministério Público, que por sua vez fez a denúncia, o Juiz aceitou e condenou a mesma pessoa, sem esta ter cometido esses crimes novamente. Falou que está participando das reuniões com a Procuradoria Federal. Ressaltou que o complexo do curado é um caso perdido. O Presidente registrou a presença do Dr. Westei Conde - Promotor de Direitos Humanos da Capital; do Sr. Rodrigo Deodato – Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura; do Sr. Walmir José Leonardo – Conselheiro Tutelar de Camaragibe. Nesse momento foi apresentado um vídeo sobre o povo negro, sobre encarceramento. O Presidente parabenizou a produção do vídeo, a importância do conteúdo, principalmente por tratar de forma clara e objetiva o desencarceramento. Em seguida passou a palavra para a Sra. Edna Jatobá, que agradeceu a presença de todos, a esta Comissão pelo aceite do pleito de realização da audiência e aos demais Deputados presentes. Criticou a ausência do Poder Executivo. Fez um resumo do que fora discutido na e no Seminário do dia anterior. Fez um balanço da situação da segurança pública, antes, durante e depois do Pacto pela Vida. Disse que o Pacto é uma política de encarceramento. Citou uma fala do Comandante da PMPE quando tentou pautar o Sistema Prisional e ouviu dele “que no final do mês seria difícil, pois no final do mês a PM têm que ir para as ruas bater metas”, metas essas de encarceramento, comércio de drogas e armas. Disse que após as audiências de custódia, Pernambuco passou a ser o Estado que mais prende. Perguntou por que essa política continua? Criticou o esvaziamento da audiência pública, pois em solenidades e outros eventos a participação dos que integram o Executivo é grande, no entanto, para tratar de segurança pública é esvaziada. Em seguida o Deputado Odacy Amorim parabenizou a iniciativa, disse que era necessário ter um investimento no Sistema, para haver o enfrentamento, a prevenção. Disse que visitou algumas favelas do Recife, com integrante da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco e constatou as péssimas condições de habitação, onde a maioria das casas não tinha sequer banheiro dentro das residências. Lembrou que quando foi Prefeito de Petrolina o índice de criminalidade era grande, principalmente por conta das drogas. Falou sobre a implementação de incluir os presidiários em atividades de limpeza da cidade na qual a cada três dias de trabalho diminuía um da pena. Falou da participação deles no projeto de música. Ressaltou sobre o cuidar social e respeitar as pessoas. Posteriormente, falou sobre dar oportunidades as pessoas privadas de liberdades de trabalharem e serem tratadas como gente. Em seguida o Dr. Marcellus Ugiette disse que a fala do Deputado Odacy Amorim foi importante e essa boa prática foi seguida também por outros gestores, como em: Olinda, Pesqueira e Paulista. Em seguida a Deputada Socorro Pimentel saudou a todos, pediu desculpas pela Casa Legislativa pela ausência do Poder Executivo, que cada vez mais vem ficando mais omisso e “surdo”. Parabenizou a atuação do Promotor Marcellus Ugiette, que em 2015 foi um dos primeiros defensores públicos que teve contato, e a partir de seu trabalho junto quatro Deputados Estaduais e prepararam uma Emenda dos resíduos sólidos dos presídios, pediu desculpas pela não execução dessas e outras emendas impositivas, por culpa do Poder Executivo. Criticou a ausência deste e parabenizou a Comissão na figura do Presidente e do Deputado Oldacy Amorim, quanto ao gesto de Petrolina. Citou uma passagem da música “Que País é este”? Falou que não adiantava encarcerar, que o super encarceramento não resolve, e colocou-se a disposição no que tange a cidadania, mulher, encarceramento. Em seguida o Sr. José de Oliveira cumpriu o ato e falou sobre os pronunciamentos apresentados. Ressaltou sobre o desafio que é colocado para tratar a pauta de Direitos Humanos. Falou sobre o processo de punitivismo para cidadãos que buscam melhoras. Que a população negra é a mais estigmatizada. Conclui falando sobre a moral da Corte Suprema deste País. Posteriormente o Sr. Argemiro Figueiredo saudou a todos, disse que mora em Jaboatão. Cobrou a frequência do Poder Executivo. Disse que deveria existir uma parceria com os Municípios. Que não tem sido destinados políticas públicas para os municípios. Disse que a educação é a solução. Em seguida o Sr. João Ferreira de Oliveira saudou a todos, disse que é pai de um preso e dependente. Que não existem políticas de saúde e educação. Que seu filho dorme encolhido numa cela. Que o atual sistema é de encarceramento nazista. Que quem manda é o chaveiro. Falou sobre encontrar 11 mil reais na mão do chaveiro. Pediu para a CCDHPP ir aos presídios em dia de visita, onde crianças se machucam, se arranham em arames farpados para poder ver os pais. Que a alimentação é péssima e em horários péssimos. Parabenizou a atuação do promotor Marcellus Ugiette e os Deputados da CCDHPP. Posteriormente o Dr. Westei Conde saudou a todos. Falou sobre o super encarceramento, cabendo ao Ministério Público fazer uma autocrítica, pois os presos entram no sistema por iniciativa dos promotores. Ressaltou que a audiência de custódia tem primado mais pela privação do que pela liberdade. Falou sobre a questão do golpe no País. Que os meios de comunicação estimulam o encarceramento. Sugeriu a CCDHPP solicitar uma audiência com o Procurador Geral de Justiça, para discutir as resoluções emanadas da Corte. Falou que as decisões da Corte não são recomendações, e sim decisões que precisam ser cumpridas. Em seguida, o Sr. Júlio César saudou a todos, perguntou ao Dr. Marcelo Ugiette, “o que faltava para os direitos dos presos serem cumpridos?” A cobrança maior, seria pelo fato das leis de execuções penais ou da ressocialização? O Presidente, disse que no último biênio fez cerca de 40 reuniões e todas com encaminhamentos. Que para este próximo biênio será mais cauteloso, pois a legislatura se encerará. Disse que atualmente Pernambuco está vivendo uma ilegalidade que os presos não sabem. Que o Governo só no ano de 2016 gastou 11 milhões comprando manchetes. Na sequência, o Dr. Marcellus Ugiette, agradeceu ao Dr. Westei Conde, por ter aceitado sua sugestão de gabinete. Disse que irá encaminhar para a Comissão a sugestão. Falou que a lei de execução penal prescreve um tratamento diferenciado, que a ressocialização também está prevista na Constituição. Ressaltou que o defeito é do Estado. Posteriormente a Sra. Edna Jatobá, sugeriu lançar uma “Agenda Estadual” pelo desencarceramento, a exemplo de outros Estados, no intuito de incorporar as medidas da Corte. Em seguida, o Sr. Paulo Malvezzi falou sobre a demanda da ressocialização dentro de um sistema que não é ressocializante. Disse que tem algumas críticas sobre movimentos religiosos de cruzarem penalizações com experiências religiosas. Falou que só a questão de uma ação política pode trazer uma resposta. Em seguida, o Sr. Guilherme Pontes falou que não existem dados sobre o uso da prisão provisória antes da implementação da audiência de custódia. Disse que o governo aponta isso. Que gostaria de ter informações sobre os inquéritos citados pelo Dr. Marcellus Ugiette para levar ao conhecimento da Corte. Falou que existe um inquérito de civil de um fórum de acompanhamento que é presidido pelo NPS. O Presidente falou sobre a proposta lançada pelo Dr. Westei Conde e pela Sra. Edna Jatobá e que a Agenda nacional do desencarceramento pode ser também um fato de convergência com o Governo do Estado, e assim fazer os encaminhamentos junto com as Promotorias e o GAJOP, nestas duas questões trazidas pelos representantes. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, eu, Adriana Soares da Silva, Assessora desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

## Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DE BISPO OSSÉSIO SILVA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 22 DE maio DE 2018.**

O sonho do povo judeu em possuir uma pátria tornou-se realidade depois de intensa campanha idealizada pelo advogado Theodor Herzl, lançada em Basiléia, Suíça, durante o I Congresso Sionista Mundial, em 1897.

As ideias semeadas por Theodor Herzl foram intensificadas décadas depois pelo trauma causado com o extermínio de judeus na II Guerra Mundial. Finalmente, em 1948, o Estado de Israel foi declarado independente, precisando, na ocasião, defender-se da reação de países árabes vizinhos.

Lembremo-nos de que o presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas do ano anterior, responsável pela partilha do Mandato Britânico na Palestina, era o brasileiro Oswaldo Aranha.

O diplomata manteve todo empenho na conclusão do processo, ensejando a criação de dois Estados na região, um árabe e outro judeu.

Em relação a Pernambuco, a história do povo judeu remete-nos, em um primeiro momento, ao período holandês, quando havia grande liberdade religiosa.

Próximo do fim daquele período, em 1654, um grupo de 23 judeus, aqui estabelecidos, partiu para ajudar a criar o núcleo urbano de Nova Amsterdã, nos Estados Unidos. Hoje, a suntuosa metrópole Nova Iorque.

Uma segunda leva de judeus ainda viria a Pernambuco no fim do século XIX e começo do século XX.

Senhoras e senhores, O Estado de Israel soube agradecer ao desempenho de Oswaldo Aranha, erguendo estátua dele numa das praças de Tel Aviv. Quem visitar essa cidade poderá contemplar essa singela e significativa homenagem ao diplomata brasileiro.

A jovem nação, com uma população ainda inferior a dez milhões de habitantes, coleciona, nos seus 70 anos de existência, um número expressivo de Prêmios Nobel.

O país detém avançada tecnologia em praticamente todos os ramos do conhecimento humano, em especial nas áreas de agronomia, medicina, informática, eletrônica e aviação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco expressa sua admiração ao povo judeu, enquanto cumprimenta Israel por seus 70 anos de fundação, realizando essa reunião solene proposta pela nobre deputada Priscila Krause.

**PRONUNCIAMENTO DE PRISCILA KRAUSE NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 22 DE maio DE 2018.**

SHALOM ALECHEM. SOU FILHA DE VENTRE JUDEU! TENHO QUATRO IRMÃOS JUDEUS. MAE DE DOIS JUDEUS, MATHEUS E HELENA. TIA DE MARIA RAQUEL QUE PODE NASCER ENQUANTO ESTAMOS AQUI.

SOU ETNICAMENTE, AFETIVAMENTE E, COM MUITO ORGULHO, UMA JUDIA, APESAR DE TER RECEBIDO UMA FORMAÇÃO RELIGIOSA SINCRÉTICA, DENTRO DE UMA VISÃO ECUMÊNICA. AGRADEÇO A DEUS O PRIVILÉGIO DE PARTICIPAR DESTA HOMENAGEM QUE CELEBRA OS SETENTA ANOS DO ESTADO DE ISRAEL, TERRA QUE ABRIGA UMA CIVILIZAÇÃO DE 5778 ANOS DE EXISTÊNCIA: EXISTÊNCIA, RESISTÊNCIA, COEXISTÊNCIA, SUPERAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES NOTÁVEIS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA HUMANIDADE".
“QUANDO CONTEMPLO ESTÁ MILENAR TRAJETÓRIA ME PERGUNTO O QUE EXPLICA A LONGEVIDADE E A GRANDEZA DESTE POVO A VAGAR PELO MUNDO SEM O CHÃO E O TETO QUE PUDESSE CHAMAR DE PÁTRIA?”. TRATA-SE DE UMA QUESTÃO QUE PASSA LONGE DA MINHA LIMITADA CAPACIDADE DE REFLEXÃO. PORÉM, OUSO CONSTATAR, COM BASE NA MINHA CONVIVÊNCIA FAMILIAR, NA CONVIVÊNCIA COM A COMUNIDADE JUDAICA, QUE, PELO MENOS, TRÊS VALORES AJUDAM A MANTER DE PÉ O NOSSO POVO: A SOLIDEZ DA TRADIÇÃO, A FORÇA E O SENSO DE COMUNIDADE E A EDUCAÇÃO PARA O CONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO INDESTRUTÍVEL E LIBERTADOR.

SOMOS E SEREMOS SEMPRE AQUILO QUE SABEMOS E AQUILO EM QUE ACREDITAMOS.NESTE MOMENTO HISTÓRICO, É JUSTO E IMPORTANTE RESGATARMOS A FIGURA DE THEODOR HERZL NO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UM ESTADO JUDEU QUE DISPUSSESSE DE UM TERRITÓRIO SOBERANO, NO QUAL FOSSE GARANTIDA A CAPACIDADE DE AUTODETERMINAÇÃO DO POVO JUDEU EM SUA PÁTRIA HISTÓRICA. NESSE SENTIDO, O LIVRO “O ESTADO JUDEU”, DE HERZL, É CONSIDERADO O PONTO DE PARTIDA DO MOVIMENTO SIONISTA MODERNO. NAQUELA OBRA DE 1896, O AUTOR JÁ ALERTAVA AOS LÍDERES MUNDIAIS SOBRE A NECESSIDADE DE APOIO AO MOVIMENTO: “PARA QUE SUAS MÃOS NÃO SE MANCHEM DE SANGUE QUANDO HOUVER UMA ECLOSÃO BÁRBARA DE ÓDIO AOS JUDEUS”. NO ENTANTO, ACREDITO QUE NEM MESMO HERZL, EM SEUS PIORES PESADELOS, PODERIA PREVER OS HORRORES QUE SERIAM PERPETRADOS PELOS NAZISTAS CONTRA OS JUDEUS DURANTE O HOLOCAUSTO. ALIÁS, NAQUELE TEMPO, NEM ELE E NEM NINGUÉM PODERIA IMAGINAR QUE, NO SEIO DE UMA DAS SOCIEDADES MAIS MODERNAS DE NOSSA ÉPOCA, ENTRARIA EM CURSO UM PROGRAMA DE GENOCÍDIO DE UM POVO EM QUE UM TERÇO DE TODA SUA POPULAÇÃO - MAIS DE SEIS MILHÕES DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS - VIRIA A SER MONSTRUOSAMENTE ASSASSINADO EM RAZÃO DE SUA ORIGEM ÉTNICA, RELIGIOSA E CULTURAL. TODAVIA, DESDE O FIM DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, EM 1945, O MUNDO, EM CHOQUE, TOMOU CONHECIMENTO DE QUE ESSE TIPO DE ATROCIDADE ERA POSSÍVEL, E QUE, EXATAMENTE POR ISSO, É NECESSÁRIO NOS MANTERMOS SEMPRE VIGILANTES CONTRA TODO TIPO DE ÓDIO E DE INTOLERÂNCIA, PARA QUE ALGO SEMELHANTE JAMAIS ACONTEÇA, VOLTANDO AO LEGADO DE THEODOR HERZL, SENHORAS E SENHORES, NO PRIMEIRO CONGRESSO SIONISTA MUNDIAL, EM 1897, NA BASILÉIA, ELE DEFENDEU O SEGUINTE: PARA SE RESOLVER A QUESTÃO JUDAICA, ERA PRECISO TRANSFORMÁ-LA NUMA QUESTÃO POLÍTICA UNIVERSAL, REGULADA PELOS CONSELHOS DOS POVOS CIVILIZADOS. NA OCASIÃO, TAMBÉM FOI PROFÉTICO AO REGISTRAR AS SEGUINTES PALAVRAS: “SE NÃO FOR EM CINCO ANOS, CERTAMENTE EM CINQUENTA, OS JUDEUS TERÃO SEU PRÓPRIO ESTADO”. EM 1947, 50 ANOS APÓS ESSE EPISÓDIO, EM UMA ASSEMBLEIA DAS NAÇÕES UNIDAS, PRESIDIDA PELO DIPLOMATA BRASILEIRO OSWALDO ARANHA, VOTAVA-SE A “PARTILHA DA PALESTINA”, NA QUAL FICOU ESTABELECID A DIVISÃO DO TERRITÓRIO, QUE ESTAVA SOB DOMÍNIO BRITÂNICO, EM DOIS ESTADOS: UM JUDEU E OUTRO ÁRABE. NO ANO SEGUINTE, NO DIA 14 DE MAIO DE 1948, ISRAEL PROCLAMAVA SUA INDEPENDÊNCIA E, MENOS DE 24 HORAS DEPOIS, OS EXÉRCITOS DO EGITO, JORDÂNIA, SÍRIA, LÍBANO E IRAQUE INVADIAM O PAÍS, FORÇANDO ISRAEL A DEFENDER A SOBERANIA QUE ACABARA DE RECONQUISTAR EM SUA PÁTRIA ANCESTRAL.?? ESSA SERIA APENAS A PRIMEIRA DAS MUITAS AGRESSÕES DAS QUAIS SE DEFENDEU ISRAEL AO LONGO DE SEUS 70 ANOS, SIMPLEMENTE PORQUE “OUSAVA” EXISTIR. CONTUDO, A GUERRA NÃO É A TÔNICA DE SUA HISTÓRIA, MAS, SIM, A ESPERANÇA E A BUSCA PELA PAZ, PELO PROGRESSO, PELO DESENVOLVIMENTO, PELA DEMOCRACIA E PELA SUPERAÇÃO DAS ADVERSIDADES. A PROSPERIDADE E A FELICIDADE ENTRE OS POVOS SOMENTE É POSSÍVEL SOB O CLIMA DA PAZ. SENHORAS E SENHORES, O COMEÇO DESTA JOVEM NAÇÃO QUE HOJE HOMENAGEAMOS FOI BASTANTE DIFÍCIL. NOS PRIMEIROS ANOS DE SUA FORMAÇÃO E EM UM TERRITÓRIO MENOR DO QUE O DO ESTADO DE SERGIPE, ISRAEL PRECISOU ABSORVER UMA GIGANTESCA ONDA DE MIGRANTES E REFUGIADOS, VIVENDO SOB RACIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM POUQUÍSSIMO ACESSO A RECURSOS NATURAIS. ENTRETANTO, ISSO NÃO A IMPEDIU DE, EM APENAS SETE DÉCADAS, TORNAR-SE UMA DAS NAÇÕES MAIS DESENVOLVIDAS DO MUNDO, COM O PIB PER CAPITA MAIS ALTO DO QUE OS DE MUITOS PAÍSES DA EUROPA OCIDENTAL E COM TAXA DE DESEMPREGO DE APENAS 3,6% DE SUA POPULAÇÃO, TUDO ISTO ALICERÇADO NOS VALORES DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA POLÍTICA. REITERO, A PRIMEIRA E PRINCIPAL CAUSA PARA ESSE ÊXITO FOI, E CONTINUA A SER, A VALORIZAÇÃO E O INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO. VALE RESSALTAR QUE, ANTES DA CRIAÇÃO DO PRÓPRIO ESTADO DE ISRAEL, FORA FUNDADA A UNIVERSIDADE HEBRÁICA DE JERUSALÉM, EM 1918, E DENTRE SEUS EMINENTES ALUNOS E PROFESSORES, CINCO FORAM AGRACIADOS COM O PRÊMIO NOBEL (ECONOMIA, QUÍMICA E FÍSICA). NÃO SURPRENDE, POIS, QUE TANTOS OUTROS FORAM DISTINGUIDOS COM A REFERIDA PREMIAÇÃO SEM ESQUECER O COMPARTILHAMENTO DO NOBEL DA PAZ (1994) ENTRE SHIMON PERES, YITZHAK RABIN E YASSER ARAFAT.

ESTES FATOS ME AUTORIZAM A MENCIONAR AS PALABRA SÁBIAS DO JUDEU ALBERT EINSTEIN: “LEMBRE-SE DE QUE AS PESSOAS PODEM TIRAR TUDO DE VOCÊ, MENOS O SEU CONHECIMENTO”. AO LONGO DA MILENAR HISTÓRIA DO POVO JUDEU, ELES FORAM MUITAS VEZES PERSEGUIDOS, EXPULSOS DE SUAS TERRAS E TIVERAM SEUS BENS EXPROPRIADOS. AS DIÁSPORAS COMPROVAM TUDO ISSO. MAS A EDUCAÇÃO TRANSMITIDA DE PAI PARA FILHO, A FÉ NO CRIADOR E A ESPERANÇA NA TERRA PROMETIDA NUNCA PUDERAM SER TOMADAS. DAÍ A IMPORTÂNCIA QUE ISRAEL DEU, DESDE O INÍCIO, À EDUCAÇÃO, À PESQUISA E À INOVAÇÃO. SE, EM 1950, A EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E DIAMANTES TRABALHADOS COMPUNHA 75% DAS EXPORTAÇÕES DO PAÍS, ATUALMENTE SÃO OS BENS INDUSTRIAIS, DE ALTO VALOR AGREGADO, QUE RESPONDEM PELA MAIOR PARTE DE SUAS EXPORTAÇÕES. HOJE, ISRAEL É REFERÊNCIA MUNDIAL EM ÁREAS COMO AS DE ENERGIAALTERNATIVA, TECNOLOGIA DE DEFESA CIVIL E MILITAR, TECNOLOGIA AEROESPACIAL, MEDICINA, ELETRÔNICA, ROBÓTICA E AGRICULTURA. O PAÍS É LÍDER MUNDIAL NA DESSALINIZAÇÃO E RECICLAGEM DE ÁGUA, REUTILIZANDO QUASE 90% DE SEUS RECURSOS HÍDRICOS, E CRIOU A IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, QUE REDUZ, SIGNIFICATIVAMENTE, O DESPERDÍCIO DE ÁGUA, ESSE BEM TÃO PRECIOSO PARA ELES E PARA NÓS, PERNAMBUCANOS, NORDESTINOS E BRASILEIROS. DIARIAMENTE A MAIORIA DE NÓS UTILIZA UMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTADA NO ESTADO DE ISRAEL, O APLICATIVO WAZE, QUE NOS AJUDA A MELHOR NAVEGAR PELO TRÂNSITO DE NOSSAS CIDADES. O BRASIL E ISRAEL SÃO NAÇÕES AMIGAS. POR ISSO, ACREDITAMOS QUE AMBOS OS PAÍSES SÓ TÊM A GANHAR COM UM ESTREITAMENTO AINDA MAIOR DE NOSSOS LAÇOS DIPLOMÁTICOS, COMERCIAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS, ENFIM, NA RELAÇÃO ENTRE NOSSOS POVOS. NÃO PODEMOS NOS ESQUECER, INCLUSIVE, DE QUE ISRAEL É O BERÇO DO CRISTIANISMO, RELIGIÃO PROFESSADA PELA GRANDE MAIORIA DOS BRASILEIROS, QUE RECONHECE O ESFORÇO FEITO PELO ESTADO JUDEU EM ZELAR E EM GARANTIR O ACESSO AOS MONUMENTOS E AOS LUGARES SAGRADOS NÃO SÓ DOS CRISTÃOS, MAS DOS ADEPTOS DE TODAS AS CRENÇAS. ALÉM DE TUDO, SE UM BRASILEIRO, OSWALDO ARANHA, FOI FIGURA DETERMINANTE PARA A CRIAÇÃO DE ISRAEL, OS JUDEUS CHEGADOS EM PERNAMBUCO DURANTE O PERÍODO HOLANDÊS TAMBÉM DEIXARAM SUA MARCA INDELÉVEL EM NOSSA HISTÓRIA. A RUA DOS JUDEUS, ATUALMENTE RUA DO BOM JESUS, É UM DOS MAIS BONITOS CARTÕES POSTAIS DO RECIFE. LÁ SE ENCONTRA A KAHAL ZUR ISRAEL, PRIMEIRA SINAGOGA DAS AMÉRICAS. OUTRO PONTO IMPORTANTE A SER DESTACADO É QUE MUITAS FAMÍLIAS TRADICIONAIS DE PERNAMBUCO, QUE PRESTARAM GRANDES SERVIÇOS AO ESTADO, TÊM ORIGEM JUDAICA, MAS PRECISARAM ADOTAR NOMES E HÁBITOS CRISTÃOS PARA FUGIREM DA PERSEGUIÇÃO AOS JUDEUS DAQUELA ÉPOCA. MAS OS TEMPOS MUDARAM E NOSSA CIVILIZAÇÃO EVOLUIU MUITO DESDE ENTÃO. A SOCIEDADE BRASILEIRA ADMIRA E SE SOLIDARIZA COM A HISTÓRIA DO POVO JUDEU, ASSIM COMO RECONHECE O SEU DIREITO ÀQUELA TERRA SAGRADA E SABE DA IMPORTÂNCIA QUE É A EXISTÊNCIA DE ISRAEL PARA TODO O MUNDO. APROVEITO ESTA DATA TÃO SIGNIFICATIVA PARA SUPLICAR AOS HOMENS DE BOA VONTADE, AOS PACIFISTAS DE TODAS AS PARTES DO MUNDO: LUTEMOS PELA PAZ DE MODO A VENCER GUERRA, A MAIS CRUEL NEGAÇÃO DA VIDA. DESEJAMOS QUE

ESTA JOVEM NAÇÃO CONTINUE, POR MUITOS E MUITOS ANOS, REPRESENTANDO, PARA TODOS NÓS, O SONHO, A ESPERANÇA E A FÉ TRANSFORMADOS EM REALIDADE. CONCLUO ESTA HOMENAGEM CITANDO, MAIS UMA VEZ, THEODOR HERZL, QUE DIZIA: “NA NOITE DE SUA HISTÓRIA, OS JUDEUS NÃO DEIXARAM DE SONHAR COM ESTE SONHO REAL: BA SHANÁ ABAÁ BE IERUSHALAIM. - NO ANO QUE VEM, EM JERUSALÉM” SHALOM ALECHEM. MUITO OBRIGADA PELA PRESENÇA DE TODOS.

## Erratas

## ERRATA

**No Projeto de Lei nº 1963**

**Onde se lê:**

Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões

**Leia-se:**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 11ª e 12ª Comissões

## ERRATA

NA ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 25/11/2016, E PUBLICADA NO DOE EM 29/11/2016.

REFERENTE AO SERVIDOR: 28093 JESIEL JOSE DA SILVA

ONDE SE LÊ: EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE:, EXERCÍCIO 2017.

## Portarias

## PORTARIA Nº 253/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.º 026/2018, 031/2018 e 063/2018-A, da Procuradoria Geral, **RESOLVE:** designar para responder pela Procuradoria Geral, o Procurador Geral Adjunto, **HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA**, Símbolo PL-PE-IV, matrícula nº 537, no impedimento do titular, **ISMAR TEIXEIRA CABRAL**, Procurador Geral, Símbolo PL-PGU-1, matrícula nº 23884, no gozo de suas férias regulamentares, a partir de 15 de maio a 13 de junho de 2018.

**Sala Austro Costa, 09 de abril de 2018.**

**CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**  
Superintendente Geral

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

## PORTARIA Nº 276/18

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 18/2018, do **Superintendente Geral**,

**RESOLVE:** lotar na Superintendência Geral, o servidor **THOMPSON DE ANDRADE PEDROSA**, matrícula nº 398, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

**Sala Austro Costa,23 de maio de 2018.**

**LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 277/18

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 032/2018, do **Departamento de Desenvolvimento Humano**, **RESOLVE:** designar **JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO**, matrícula nº 313, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, para responder cumulativamente pela Chefia de Expediente, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no impedimento da titular, **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 639, Agente Legislativo, NIV04, durante o gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018.

**Sala Austro Costa, 23 de maio de 2018.**

**LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 278/18

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 612/2018, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, o servidor **THEMISTOCLES ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 42.412.

**Sala Austro Costa, 23 de maio de 2018.**

**LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 279/18

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 063/2018, da **Procuradoria Geral**,

**RESOLVE:** designar **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 505, Procurador, Símbolo PL-PE-IV, para responder pela função gratificada de Procurador Geral Adjunto, no impedimento do titular, **HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 537, Procurador, Símbolo PL-PE-IV, que no período de 15 de maio a 13 de junho de 2018, responderá pela Procuradoria Geral e, no período de 14 de junho a 17 de julho de 2018 estará em gozo de suas férias regulamentares, referente ao 1º período do exercício de 2018.

**Sala Austro Costa, 23 de maio de 2018.**

**LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**  
Superintendente Geral